



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Contrato nº 76/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.003225/2024-10

**Unidade Gestora:** UFMA

Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão – UFMA e a Fundação Sousândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto Monitoramento da qualidade de combustíveis no Estado do Maranhão e Avaliação de blends de biocombustíveis e combustíveis de uso aquaviário: caracterização química e efeitos da mistura binária.**

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/001-12, representada neste ato por sua Diretora Presidente, EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO**

Este Contrato tem origem no Processo acima epigrafado e nas justificativas constantes no Ofício nº 5/2024/DETEQI/CCET do **Professor Wendell Ferreira de La Salles**, Coordenador do Projeto.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Contratação de Fundação de Apoio a UFMA objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto Monitoramento da qualidade de combustíveis no Estado do Maranhão e Avaliação de blends de biocombustíveis e**

## **combustíveis de uso aquaviário: caracterização química e efeitos da mistura binária.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO**

A realização dos serviços, de apoio técnico estrutural, ora contratados, se efetivará de acordo com o disposto no Cronograma de Execução constante dos Planos de Trabalho, parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 4.500.544,38 (quatro milhões, quinhentos mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), **oriundos do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 1.028/2021, firmado entre a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e esta Universidade Federal do Maranhão - UFMA.**

### **CLÁUSULA QUINTA - DO SALDO APURADO**

Concluída a execução de todas as etapas do **Projeto Monitoramento da qualidade de combustíveis no Estado do Maranhão e Avaliação de blends de biocombustíveis e combustíveis de uso aquaviário: caracterização química e efeitos da mistura binária**, visando atuações pedagógicas inclusivas no ensino, tendo sido apurado eventual saldo financeiro, o mesmo será devolvido diretamente para a conta da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor a ser repassado à CONTRATADA poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e/ou Apostilamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, devidamente autorizado pelo Gestor e publicado no Diário Oficial da União.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES**

Para a execução do presente Contrato, atribui-se às partes as seguintes obrigações especiais: Cabe à **CONTRATANTE**, observados os preceitos legais aplicáveis:

- a) autorizar a execução dos serviços, na forma da lei e do Plano de Trabalho;
- b) fornecer à CONTRATADA, por intermédio do Coordenador do Projeto, em tempo hábil, as informações necessárias e relevantes para a consecução dos serviços de apoio técnico e estrutural a serem prestados;
- c) exercer a coordenação e supervisão geral da execução do Projeto, pela sua Coordenadora **Professor Wendell Ferreira de La Salles**, desenvolvendo ações complementares necessárias à efetiva execução dos serviços de apoio técnico e estrutural a cargo da CONTRATADA;
- d) efetuar o pagamento dos serviços, na forma estabelecida neste Contrato;
- e) acompanhar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, referente ao desenvolvimento execução das atividades previstas nos Planos de Trabalho, bem como a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela CONTRATADA;
- f) designar, mediante portaria da PPGT, um servidor para fiscalizar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, na forma da Resolução CONSUN nº.156/2011 que regulamenta a relação entre a UFMA e suas Fundações de apoio.
- g) emitir os certificados de conclusão para os participantes do Curso que obtiverem aprovação (se for o caso);

Compete à **CONTRATADA**, observadas as disposições legais aplicáveis:

- a) realizar os serviços contratados, segundo as solicitações e orientações oriundas da Coordenação do Projeto, em função da execução do projeto e de acordo com o respectivo

Plano de Trabalho aprovado pela CONTRATANTE, observadas, dentre outras, as prescrições das Leis 14.133/21 , 8.958/94 e Decreto 7423/2010 , em especial o Artigo 7º, bem como Resolução Interna Específica e a Portaria Interministerial Nº 424/16.

b) Contratar, sob sua inteira responsabilidade, pessoal e serviços especializados necessários à realização dos serviços contratados **podendo** recorrer ao pessoal docente e técnico administrativo da CONTRATANTE, observado o disposto no art. 4º- A - Incisos I a III da Lei nº. 8.958/94; e em especial à proibição de contratação de docente em regime de dedicação exclusiva;

c) prover suas equipes executoras de condições administrativas e logísticas necessárias à implementação dos serviços a seu cargo;

d) responsabilizar-se institucionalmente pela emissão e regularização de documentos pertinentes a encargos sociais e tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas físicas e jurídicas que, na forma da alínea 'b' desta cláusula, venham a ser utilizadas na execução dos serviços de apoio contratados;

e) apresentar as faturas correspondentes aos serviços para fins de liquidação e pagamento;

f) elaborar os relatórios parciais e final da execução, contendo informações sobre o andamento e os resultados obtidos, bem como apresentar a prestação de contas final à PPGT da UFMA;

g) utilizar, na hipótese de aplicação dos recursos, transferidos a título deste instrumento, as disposições da Lei 8.958/94 e do Decreto 8.241/2014, que a regulamenta, cabendo ainda assim a aplicação subsidiária das normas da Lei 14.133/21, da Lei 10.520/2002 e o Decreto 5.540/2005 e a Portaria Ministerial MP/MF nº 217 de 31/07/2006.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Além das responsabilidades e obrigações descritas nestas Cláusulas, fica estabelecido que a CONTRATADA se obrigue a doar, para fins de incorporação ao patrimônio da CONTRATANTE, todos e quaisquer bens de natureza permanente que venham a ser adquiridos em razão do presente Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA também se obriga a dar efetivo cumprimento ao art.4º-A, incisos I a III da Lei n.º 8.958/1994 a fim de garantir publicidade e transparência ao presente instrumento e à sua execução, respectivamente.

#### **CLAUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Fica a Contratada responsável, perante a Contratante, a apresentar prestação de contas, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula, composta dos seguintes documentos:

a) Cópia do Plano de Trabalho;

b) Cópia do Termo de Contrato, com a indicação da data de sua publicação;

c) Relatório Físico - Financeiro ressaltando o cumprimento do objeto;

d) Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos.

e) relação de Pagamentos efetuados.

**SUBCLAUSULA ÚNICA - A Prestação de Contas e o Relatório Físico-Financeiro deverão ser encaminhados à Contratante até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Contrato, contendo todos os documentos indicados nesta Cláusula.**

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência de 36 meses a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES**

Vedada a alteração do objeto, este Contrato poderá receber, mediante Termo Aditivo e/ou Apostila, as alterações e os ajustes que se fizerem necessários, em decorrência de suplementação de recursos orçamentários, na forma prevista na Lei 14.133/21, ou no sentido de introduzir novos mecanismos gerenciais e administrativos capazes de tornar mais ágil e eficaz o atendimento, decorrente do desenvolvimento do Projeto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACESSO DO SISTEMA DE CONTROLE**

A CONTRATADA dará livre acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, desde que tal intenção seja formalmente comunicada à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá também ser rescindido por superveniência de evento ou norma legal que o torne inexecutável, por decurso de prazo ou por infração legal ou convencional, respondendo a parte infratora, neste último caso, pelas perdas e danos a que tenha dado causa, na forma da legislação aplicável à matéria, resguardada a possibilidade de Rescisão Unilateral do Contrato por parte da Administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária do Maranhão, com fulcro no art. 109, I, da CF/1988, para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste Contrato, que as partes não puderem solucionar por via administrativa.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 11/04/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA, Usuário Externo**, em 11/04/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0974113** e o código CRC **FD6BB964**.

**ANEXO I****PLANO DE TRABALHO****1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA				CNPJ 07.060.718/0001-12	
Endereço Rua das Juçaras, nº 28, Qd. 44				Bairro Renascença I	
Cidade São Luis	UF MA	CEP 65.075-230	DDD/Telefone 4009-1002		E.A. Privada
Conta Corrente		Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável Evangelina Maria Martins Noronha					CPF [REDACTED]
RG/Órgão Exp. [REDACTED]	Cargo Presidente		Função		Matrícula 4069
Endereço [REDACTED]					CEP

**2 - OUTROS PARTICÍPES**

Nome	CNPJ/CPF	EA
Endereço		CEP

**3- DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto</b> Monitoramento da qualidade de combustíveis no Estado do Maranhão e Avaliação de blends de biocombustíveis e combustíveis de uso aquaviário: caracterização química e efeitos da mistura binária	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> Data de Publicação no DOU	<b>Término</b> 36 meses após a data de publicação no DOU
<b>Identificação do Objeto</b> Prestação de serviços de Apoio técnico e estrutural à execução do Projeto "Monitoramento da qualidade de combustíveis no Estado do Maranhão e Avaliação de blends de biocombustíveis e combustíveis de uso aquaviário: caracterização química e efeitos da mistura binária".		

## Justificativa

O presente projeto foi estruturado em dois eixos de atuação: a) **atividades de extensão**, compreendendo as atividades de prestação de serviço previstas no contrato firmado entre a UFMA e a ANP (Contrato N° 1.028/2021 – Processo N° 48610.212444/2020-96) para fins de monitoramento da qualidade de combustíveis no Estado do Maranhão (Edital 08/2000 – ANP – Licitação PMQC-Nordeste) e b) **atividades de pesquisa**, compreendendo o estudo da viabilidade da mistura biodiesel/diesel marítimo, com ênfase na sua caracterização e efeitos associados ao seu armazenamento a longo prazo.

Será desenvolvido por professores da UFMA, técnicos contratados por uma fundação de apoio (essencial para o desenvolvimento das atividades de monitoramento da qualidade dos combustíveis e que também darão suporte ao desenvolvimento das atividades de pesquisa previstas no projeto) e por alunos de graduação da UFMA atuando tanto no desenvolvimento das atividades de pesquisa bem como realizando estágios no laboratório na área de análises de combustíveis.

No Brasil, desde a publicação da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, cabe à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), dentre outras competências, promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis. Em decorrência dessas atribuições, a Agência tem empreendido esforços contínuos para a melhoria da qualidade dos combustíveis derivados de petróleo, do gás natural, do biodiesel e do etanol combustível, por meio da especificação de características físico-químicas que garantam que os combustíveis tenham a qualidade mínima necessária para atender aos anseios da sociedade quanto à eficiência energética e ao meio ambiente.

Visando assegurar que os produtos vendidos aos consumidores atendam obrigatoriamente aos parâmetros estabelecidos, a ANP utiliza dois métodos distintos de controle: o “monitoramento da qualidade”, executado por instituições contratadas mediante o Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC), e a execução de “ações de fiscalização do abastecimento”, desenvolvidas pela Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI). As “ações de monitoramento” têm como principais objetivos o levantamento de indicadores gerais da qualidade dos combustíveis comercializados no país e a identificação de focos de não conformidade, tendo como características basilares a seleção aleatória dos estabelecimentos visitados e o fato de não ter caráter fiscalizatório (não gerar autuações).

A UFMA, através do LAPQAP, vem atuando no Programa PMQC-MA/ANP (Programa de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis no Estado do Maranhão), desde o ano de 2001. As atividades do PMQC atualmente em desenvolvimento se referem ao contrato N° 1.028/2021, firmado entre a UFMA e a ANP em função da aprovação da proposta de prestação de serviços submetida pelo nosso grupo no âmbito do Edital ANP do PMQC-NE, N° 08/2021.

Desde então, a execução do programa de monitoramento da qualidade de combustíveis em nossa Instituição esteve articulada com atividades de pesquisa, atendendo a uma recomendação da ANP que prioriza nos Editais do PMQC propostas de grupos que comprovem o desenvolvimento de atividades de pesquisas e que contribuam para o desenvolvimento de tecnologia no País. No presente projeto as atividades de pesquisa focam no “estudo da viabilidade da mistura biodiesel/diesel marítimo, com ênfase na sua caracterização e efeitos associados ao seu armazenamento a longo prazo”.

Apesar do biodiesel já ser incorporado no diesel rodoviário, este ainda não é permitido por resolução da Agência reguladora, ANP, ser incorporado em outros tipos de combustíveis, como é o caso do combustível de uso aquaviário. O combustível aquaviário representa em média 4% do consumo mundial de petróleo (EPE, 2019). Até o ano de 2018 este tipo de combustível teve um crescimento anual de 2,5% e existe uma projeção de que o consumo mundial deste combustível deve ter um crescimento de cerca de 1,7% até o ano de 2024,

de acordo com os dados da Empresa de Pesquisas Energéticas (EPE) do ano de 2019, que apresenta uma projeção da demanda total de combustível marítimo. Considerando a projeção deste crescimento percentual, entende-se a necessidade de adotar ações que venham a contribuir com o atendimento à demanda, porém sem potencializar mais ainda os compostos poluentes oriundos desse aumento no consumo.

A ideia central deste projeto é avaliar a produção de blends de biodiesel e diesel marítimo para fins de uso em motores de embarcações, verificando a sua compatibilidade química por meio da avaliação dos resultados obtidos das análises físico-químicas das misturas em diferentes proporções volumétricas do biodiesel.

Os objetivos do projeto são os seguintes:

No que se refere às atividades de monitoramento (extensão): Efetuar o controle da qualidade de combustíveis comercializados no Estado do Maranhão, conforme previsão no contrato N° 1.028/2021 firmado entre a ANP e a UFMA.

#### Objetivos Específicos

- Realizar a coleta e análise de combustíveis comercializados em todo o Estado do Maranhão;
- Realizar, em caráter limitado, e quando possível e demandado, serviços especializados de análises de combustíveis, de amostras oriundas da comunidade acadêmica da UFMA, e também atender outras instituições públicas, tais como, PROCON, ICRIM, Polícia Federal, Ministério Público;
- Realizar serviços especializados de análises de combustíveis, de amostras oriundas de outras instituições e empresas, desde que comprovada a importância para a sociedade;
- Formar recursos humanos (estudantes que participam das análises previstas no PMQC como estagiário ou bolsista do programa) na temática do controle de qualidade de combustíveis derivados de petróleo e biocombustíveis.

No que se refere às atividades de Pesquisa: Avaliar as misturas de biocombustíveis e combustível aquaviário considerando as características indicadoras da qualidade da mistura, estabelecidas por resolução pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

#### Objetivos Específicos

- Produzir blends de biodiesel provenientes de diferentes oleaginosas com diesel marítimo e/ou bunker em diferentes percentuais, com vistas à caracterização físico-química das misturas;
- Realizar ensaios de caracterização físico-química: massa específica a 20°C, ponto de fulgor, teor de enxofre, viscosidade a 40°C, destilação, água e sedimentos e estabilidade oxidativa para toda as blends previamente produzidas;
- Verificar os efeitos de estocagem das blends fazendo acompanhamento pelos ensaios de caracterização citados e acompanhamento de comportamento espectral;
- Comparar estatisticamente as blends produzidas à partir de biodieseis de diferentes oleaginosas e em diferentes percentuais com diesel marítimo e/ou bunker.
- Discutir os resultados de acordo com resolução 903/2022 estabelecida pela ANP.

#### 4 - CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Duração	
			Início	Término
1	1	<b>Atividades de Extensão:</b> Coleta e análise de combustíveis comercializados em todo o Estado do Maranhão, relativos ao Contrato N° 1.028/2021 (PMQC-MA).	Mês 1	Mês 36
2	1	<b>Atividades de Extensão:</b> Realizar em caráter limitado e quando demandado, serviços especializados de análises de combustíveis, de amostras oriundas da comunidade acadêmica da UFMA e de outras instituições públicas, tais como, PROCON, ICRIM, Polícia Federal, Ministério Público.	Mês 1	Mês 36
3	1	<b>Atividades de Extensão:</b> Realizar serviços especializados de análises de combustíveis, de amostras oriundas de outras instituições e empresas, desde que comprovada a importância para a sociedade.	Mês 1	Mês 36
4	1	<b>Atividades de Pesquisa:</b> Levantamento de literatura de interesse da pesquisa.	Mês 1	Mês 36
5	1	<b>Atividades de Pesquisa:</b> Leitura de Normas oficiais e manuais de análises de combustíveis.	Mês 1	Mês 8
6	1	<b>Atividades de Pesquisa:</b> Preparo das blends de biocombustíveis com diesel marítimo.	Mês 5	Mês 24
7	1	<b>Atividades de Pesquisa:</b> Caracterização físico-química das misturas previamente preparadas.	Mês 5	Mês 28
8	1	<b>Atividades de Pesquisa:</b> Estudo do efeito prateleira das misturas sob condições específicas.	Mês 5	Mês 32
9	1	<b>Atividades de Pesquisa:</b> Avaliação das características espectrométricas das blends por tempo de estocagem.	Mês 25	Mês 28
10	1	<b>Atividades de Pesquisa:</b> Avaliação estatística dos efeitos químicos da mistura binária.	Mês 25	Mês 32
11	1	<b>Atividades de Pesquisa e extensão:</b> Elaboração de relatórios	Mês 34	Mês 36

#### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

**Ano 1 (Ciclo 2024/2025) – Conforme valores previstos no Termo aditivo 2 do contrato N° 1.028/2021**

Rubrica	Natureza da Despesa	Contratante (R\$)	Total (R\$)
	Especificação		
Contratação de Fundação de Apoio na rubrica 33.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física (3390-36)	406.831,80	406.831,80
	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	168.000,00	168.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa - Jurídica (3390-39)	316.119,66	316.119,66
	Equipamentos e materiais permanentes (4490-52)	163.000,00	163.000,00
	Material de consumo (3390-30)	318.270,00	318.270,00
	Obras e instalações (44.90.51)	35.000,00	35.000,00
	Passagens e Despesas com locomoção (3390-33)	8.800,00	8.800,00
	Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	84.160,00	84.160,00
	<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.500.181,46</b>	<b>R\$ 1.500.181,46</b>

**Ano 2 (Ciclo 2025/2026) – Estimativa\***

\* Os valores abaixo são apenas uma estimativa e serão atualizado no momento da assinatura do **terceiro** termo aditivo do contrato N° 1.028/2021, a partir de outubro de 2024. Salientamos que em função da aplicação de reajustes anais ao referido contrato no momento de sua aditivação, não temos como saber com antecipadamente os valores dos próximos ciclos, razão pela qual mantivemos o montante global previsto no clico 2024/2025.

Rubrica	Natureza da Despesa	Contratante (R\$)	Total (R\$)
	Especificação		
Contratação de Fundação de Apoio na rubrica 33.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física (3390-36)	394.831,80	394.831,80
	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	168.000,00	168.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa - Jurídica (3390-39)	366.119,66	366.119,66
	Equipamentos e materiais permanentes (4490-52)	169.870,00	169.870,00
	Material de consumo (3390-30)	296.300,00	296.300,00
	Obras e instalações (44.90.51)	12.100,00	12.100,00
	Passagens e Despesas com locomoção (3390-33)	8.800,00	8.800,00
	Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	84.160,00	84.160,00
	<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.500.181,46</b>	<b>R\$ 1.500.181,46</b>

**Ano 3 (Ciclo 2026/2027) – Estimativa\***

\* Os valores abaixo são apenas uma estimativa e serão atualizado no momento da assinatura do **quarto** termo aditivo do contrato N° 1.028/2021, a partir de outubro de 2025. Salientamos que em função da aplicação de reajustes anais ao referido contrato no momento de sua aditivação, não temos como saber com antecipadamente os valores dos próximos ciclos, razão pela qual mantivemos o montante global previsto no clico 2024/2025.

Rubrica	Natureza da Despesa	Contratante (R\$)	Total (R\$)
	Especificação		
Contratação de Fundação de Apoio na rubrica 33.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física (3390-36)	394.831,80	394.831,80
	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	168.000,00	168.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa - Jurídica (3390-39)	356.119,66	356.119,66
	Equipamentos e materiais permanentes (4490-52)	179.870,00	179.870,00
	Material de consumo (3390-30)	296.300,00	296.300,00
	Obras e instalações (44.90.51)	12.100,00	12.100,00
	Passagens e Despesas com locomoção (3390-33)	8.800,00	8.800,00
	Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	84.160,00	84.160,00
	<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.500.181,46</b>	<b>R\$ 1.500.181,46</b>

## 6-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONTRATANTE:

### Ano 1 (Ciclo 2024/2025)

META	Mês 1 (R\$)	Mês 2 (R\$)	Mês 3 (R\$)	Mês 4 (R\$)	Mês 5 (R\$)	Mês 6 (R\$)
1 – 11	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,12

META	Mês 7 (R\$)	Mês 8 (R\$)	Mês 9 (R\$)	Mês 10 (R\$)	Mês 11 (R\$)	Mês 12 (R\$)
1 – 11	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,14

Total: R\$ 1.500.181,46

### Ano 2 (Ciclo 2025/2026) - Estimativa

META	Mês 13 (R\$)	Mês 14 (R\$)	Mês 15 (R\$)	Mês 16 (R\$)	Mês 17 (R\$)	Mês 18 (R\$)
1 – 3	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,12

META	Mês 19 (R\$)	Mês 20 (R\$)	Mês 21 (R\$)	Mês 22 (R\$)	Mês 23 (R\$)	Mês 24 (R\$)
1 – 3	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,14

Total: R\$ 1.500.181,46

### Ano 3 (Ciclo 2026/2027) - Estimativa

META	Mês 25 (R\$)	Mês 26 (R\$)	Mês 27 (R\$)	Mês 28 (R\$)	Mês 29 (R\$)	Mês 30 (R\$)
1 – 3	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,12

META	Mês 31 (R\$)	Mês 32 (R\$)	Mês 33 (R\$)	Mês 34 (R\$)	Mês 35 (R\$)	Mês 36 (R\$)
1 – 3	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,14

Total: R\$ 1.500.181,46

**Tabela 01:** Detalhamento das despesas para o ciclo 2024/2025 (Mês 01 a Mês 12 do contrato)

RUBRICA	ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Outros serviços de terceiros - Pessoa Física (3390-36)	1	<b>Outros serviços de terceiros - Pessoa Física</b>			
	1.1	Secretária - CLT + encargos trabalhistas	12	5.630,40	67.564,80
	1.2	Gerente de Qualidade - CLT + encargos trabalhistas	12	8.621,55	103.458,60
	1.3	Gerente Técnico - CLT + encargos trabalhistas	12	10.557,00	126.684,00
	1.4	Coletor - CLT + encargos trabalhistas	12	2.815,20	33.782,40
	1.5	Auxiliar de Laboratório - CLT + encargos trabalhistas	12	5.278,50	63.342,00
	1.6	Serviços técnicos especializados (serviços de marcenaria)	01	12.000,00	12.000,00
		<b>Subtotal =</b>	<b>44.902,65</b>	<b>406.831,80</b>	
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2	<b>Auxílio Financeiro a Pesquisadores</b>			
	2.1	Bolsa de Pesquisa 1 (Coordenador)	12	6.000,00	72.000,00
	2.2	Bolsa de Pesquisa 2 (Vice Coordenador)	12	5.000,00	60.000,00
	2.3	Bolsa - Discente (3 discentes - 20 horas)	12	3.000,00	36.000,00
		<b>Subtotal =</b>	<b>14.000,00</b>	<b>168.000,00</b>	
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (3390-39)	3	<b>Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica</b>			
	3.1	Fretes e Transportes de encomendas (Traslado de equipamentos, acessórios, reagentes, combustíveis, lubrificantes consumíveis, resíduos em geral e demais itens quando necessários)	1	6.500,00	6.500,00
	3.2	Despesas com SEGURO (vida, contrato, outros), despesas com vale transporte, PCMSO, PPRA, exames (admissionais e demais).	1	11.000,00	11.000,00
	3.3	Serviços para equipamentos e instrumentos de medição exclusivos (manutenção preventiva, corretiva e calibração)	1	80.000,00	80.000,00
	3.4	Serviços para equipamentos de medição não exclusivos (manutenção preventiva, corretiva e calibração)	1	50.000,00	50.000,00
	3.5	Serviços Gráficos e Fardamento - Impressão, confecção de blocos, comprovantes, formulários, painéis, crachás, adesivos, cartões, placas/similares e fardamento personalizado.	1	2.036,94	2.036,94
	3.6	Aluguel de veículos 4x4	12	4.700,00	56.400,00
	3.7	Serviços de Acompanhamento e Apoio Técnico e Estrutural (FUNDAÇÃO DE APOIO)	12	8.178,56	98.142,72
3.8	Outros serviços de terceiros não previsíveis: Conselhos de classe, órgãos de classe, tarifas bancárias.	1	6.500,00	6.500,00	

3.9	Serviços de manutenção em equipamentos de informática (Computadores, impressoras, estabilizadores etc.)	1	2.600,00	2.600,00
3.10	Locação de cilindro de gás	12	120,00	1.440,00
3.11	Manutenção de conta e tarifas bancárias	12	60,00	720,00
3.12	Deslocamentos em ferry Boat e/ou balsas	6	130,00	780,00
<b>Subtotal =</b>			<b>171.825,50</b>	<b>316.119,66</b>

<b>Equipamentos e materiais permanentes</b>				
4	Aquisição de equipamentos para análise, sensores, medidores, detectores entre outros itens necessários devido à modificações das especificações dos produtos em função das Normas técnicas, renovação/upgrade de equipamentos e eventuais substituições de equipamentos danificados.	1	120.000,00	120.000,00
4.2	Aquisição de computadores, impressoras, nobreaks, estabilizadores, Datashow, entre outros equipamentos de informática.	1	25.000,00	25.000,00
4.3	Condicionadores de ar, mobiliários para laboratórios e escritório (mesas, armários, cadeiras, estantes etc.), fechaduras ou travas automáticas para portas e sistema de vídeo porteiro, geladeira para condicionamento de reagentes específicos.	1	18.000,00	18.000,00
<b>Subtotal =</b>			<b>163.000,00</b>	<b>163.000,00</b>

<b>Material de consumo</b>				
<b>Material de escritório, expediente e coleta</b>				
5	Acessórios e consumíveis para computadores (HDs, memória RAM, mouse pad, mouse, entre outros) e impressoras (Papel, cartuchos de tinta, entre outros). Materiais de escritório (pastas, organizadores etc.) e materiais de limpeza.	1	2.600,00	2.600,00
5.1.2	Aquisição de Normas e procedimentos técnicos, atualizações e demais fontes bibliográficas.	1	3.000,00	3.000,00
<b>Subtotal =</b>			<b>5.600,00</b>	<b>5.600,00</b>
<b>Equipamentos de proteção individual</b>				
5.2.1	Equipamentos de proteção individual (luvas, máscaras e filtros para vapores e solventes, jalecos, coletes e botas com palmilhas em gel)	1	1.600,00	1.600,00
<b>Subtotal =</b>			<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>

		<b>Reagentes</b>	
5.3	Aquisição de reagentes para a fim de atender exigências de normas técnicas bem como suporte ao desenvolvimento das atividades de pesquisa.	1	20.000,00
5.3.1			20.000,00
	<b>Subtotal =</b>		<b>20.000,00</b>
5.4	<b>Vidrarías e acessórios</b>		
5.4.1	Vidrarías para laboratório (Provetas Classe A volumétricas calibradas, pipetas volumétricas calibradas, Tubos de centrifugação em borossilicato com ponta capilar graduada calibrados - ASTM D2709, balões volumétricos calibrados, frascos (Vials), septos para cromatografia, anilhas para cromatografia e seringas de vidro diversificadas)	1	10.000,00
5.4.2	Material para coleta de amostras combustíveis (Fracos, Caixas térmicas e organizadoras, tampas para frascos de coleta etc.)	1	4.000,00
5.4.3	Ferramentas para realização de serviços essenciais no âmbito do laboratório (substituição de cilindros de gases, troca de válvulas e registros, substituição de consumíveis em equipamentos, entre outros)	1	1.870,00
5.4.4	Outros consumíveis devido a desgaste natural: Conexão, redução, encaixes, adaptadores, manômetros de alta pressão, válvulas, registros e mangueiras para gases especiais, filtros de equipamentos, micropipetas, peças e acessórios de reposição para equipamentos dedicados ao Monitoramento de Combustíveis (informadas por técnicos especialistas após verificação dos equipamentos).	1	170.600,00
	<b>Subtotal =</b>		<b>186.470,00</b>
5.5	<b>Materiais de Referência Certificados</b>		
5.5.1	Aquisição de MRC's para atendimento aos parâmetros de qualidade exigidos nas normas técnicas.	1	50.000,00
	<b>Subtotal =</b>		<b>50.000,00</b>
5.6	<b>Gases especiais</b>		
5.6.1	Hélio, Nitrogênio, Hidrogênio, Acetileno, Ar Sintético, Argônio, Oxigênio, Óxido nítrico e Aquisicao não previsível de gases especiais em virtude de adequações em metodologia e demais condições emergenciais.	1	12.000,00
	<b>Subtotal =</b>		<b>12.000,00</b>
5.7	<b>Combustível</b>		
5.7.1	Adiantamento de Recursos para Aquisição de Combustível para uso veicular e aquisição de lubrificantes para fins de análise de qualidade (previsto no contrato)	12	3.550,00
	<b>Subtotal =</b>		<b>3.550,00</b>
	<b>Subtotal Geral, Mat. Consumo =</b>		<b>318.270,00</b>

6		<b>Obras e instalações</b>	
Obras e instalações (44.90.51)	Serviços de manutenção e melhoria estrutural no laboratório, incluindo Confeção de estrutura metálica para sustentação de telhado e colocação de nova cobertura (telhas de fibrocimento) no depósito de resíduos, pintura nos portões e grades de ferro, serviços de pintura, entre outros.	1	35.000,00
	<b>Subtotal =</b>		<b>35.000,00</b>
			<b>35.000,00</b>

7		<b>Passagens e Despesas com locomoção</b>	
Passagens e Despesas com locomoção (3390-33)	Passagens Aéreas e Rodoviárias para todos os Estados e Cidades do Brasil	4	2.200,00
	<b>Subtotal =</b>		<b>2.200,00</b>
			<b>8.800,00</b>

8		<b>Diárias</b>	
8.1		<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	
Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	Todos os municípios e cidades do Estado do Maranhão	312	81.120,00
	Outras cidades fora do estado do Maranhão	8	380,00
	<b>Subtotal =</b>		<b>84.160,00</b>
	<b>TOTAL ITENS PLANO DE TRABALHO</b>		<b>R\$ 1.500.181,46</b>

**Tabela 02:** Detalhamento das despesas para o ciclo 2025/2026 (Mês 13 a Mês 24 do contrato) - Estimativa

RUBRICA	ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Outros serviços de terceiros - Pessoa Física (3390-36)	1	<b>Outros serviços de terceiros - Pessoa Física</b>			
	1.1	Secretária - CLT + encargos trabalhistas	12	5.630,40	67.564,80
	1.2	Gerente de Qualidade - CLT + encargos trabalhistas	12	8.621,55	103.458,60
	1.3	Gerente Técnico - CLT + encargos trabalhistas	12	10.557,00	126.684,00
	1.4	Coletor - CLT + encargos trabalhistas	12	2.815,20	33.782,40
	1.5	Auxiliar de Laboratório - CLT + encargos trabalhistas	12	5.278,50	63.342,00
	1.6	Serviços técnicos especializados (serviços de marcenaria)	01	-----	-----
		<b>Subtotal =</b>	<b>32.902,65</b>	<b>394.831,80</b>	
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2	<b>Auxílio Financeiro a Pesquisadores</b>			
	2.1	Bolsa de Pesquisa 1 (Coordenador)	12	6.000,00	72.000,00
	2.2	Bolsa de Pesquisa 2 (Vice Coordenador)	12	5.000,00	60.000,00
	2.3	Bolsa - Discente (3 discentes - 20 horas)	12	3.000,00	36.000,00
		<b>Subtotal =</b>	<b>14.000,00</b>	<b>168.000,00</b>	
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (3390-39)	3	<b>Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica</b>			
	3.1	Fretes e Transportes de encomendas (Transportado de equipamentos, acessórios, reagentes, combustíveis, lubrificantes consumíveis, resíduos em geral e demais itens quando necessários)	1	6.900,00	6.900,00
	3.2	Despesas com SEGURO (vida, contrato, outros), despesas com vale transporte, PCMSO, PPRA, exames (admissionais e demais).	1	11.000,00	11.000,00
	3.3	Serviços para equipamentos e instrumentos de medição exclusivos (manutenção preventiva, corretiva e calibração)	1	85.000,00	85.000,00
	3.4	Serviços para equipamentos de medição não exclusivos (manutenção preventiva, corretiva e calibração)	1	55.000,00	55.000,00
	3.5	Serviços Gráficos e Fardamento - Impressão, confecção de blocos, comprovantes, formulários, painéis, crachás, adesivos, cartões, placas/similares e fardamento personalizado.	1	2.036,94	2.036,94
	3.6	Aluguel de veículos 4x4	12	5.500,00	66.000,00
	3.7	Serviços de Acompanhamento e Apoio Técnico e Estrutural (FUNDAÇÃO DE APOIO)	12	8.178,56	98.142,72
3.8	Outros serviços de terceiros não previsíveis: Conselhos de classe, órgãos de classe, tarifas bancárias.	1	6.500,00	6.500,00	

3.9	Serviços de manutenção em equipamentos de informática (Computadores, impressoras, estabilizadores etc.)	1	2.600,00	2.600,00	2.600,00
3.10	Locação de cilindro de gás	12	120,00	120,00	1.440,00
3.11	Manutenção de conta e tarifas bancárias	12	60,00	60,00	720,00
3.12	Deslocamentos em ferry Boat e/ou balsas	6	130,00	130,00	780,00
3.13	Serviços de consultoria visando o processo de acreditação de ensaios no laboratório	1	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>Subtotal =</b>				<b>213.025,50</b>	<b>366.119,66</b>

<b>Equipamentos e materiais permanentes</b>					
4	Aquisição de equipamentos para análise, sensores, medidores, detectores entre outros itens necessários devido à modificações das especificações dos produtos em função das Normas técnicas, renovação/upgrade de equipamentos e eventuais substituições de equipamentos danificados.	1	139.870,00	139.870,00	139.870,00
4.2	Aquisição de computadores, impressoras, nobreaks, estabilizadores, Datashow, entre outros equipamentos de informática.	1	16.000,00	16.000,00	16.000,00
4.3	Condicionadores de ar, mobiliários para laboratórios e escritório (mesas, armários, cadeiras, estantes etc.), fechaduras ou travas automáticas para portas e sistema de vídeo porteiro, geladeira para condicionamento de reagentes específicos.	1	14.000,00	14.000,00	14.000,00
<b>Subtotal =</b>				<b>169.870,00</b>	<b>169.870,00</b>

<b>Material de consumo</b>					
<b>Material de escritório, expediente e coleta</b>					
5.1.1	Acessórios e consumíveis para computadores (HDs, memória RAM, mouse pad, mouse, entre outros) e impressoras (Papel, cartuchos de tinta, entre outros). Materiais de escritório (pastas, organizadores etc.) e materiais de limpeza.	1	2.600,00	2.600,00	2.600,00
5.1.2	Aquisição de Normas e procedimentos técnicos, atualizações e demais fontes bibliográficas.	1	2.500,00	2.500,00	2.500,00
<b>Subtotal =</b>				<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>
<b>Equipamentos de proteção individual</b>					
5.2.1	Equipamentos de proteção individual (luvas, máscaras e filtros para vapores e solventes, jalecos, coletes e botas com palmilhas em gel)	1	1.600,00	1.600,00	1.600,00
<b>Subtotal =</b>				<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>

		<b>Reagentes</b>	
5.3	Aquisição de reagentes para a fim de atender exigências de normas técnicas bem como suporte ao desenvolvimento das atividades de pesquisa.	1	20.000,00
	<b>Subtotal =</b>		<b>20.000,00</b>
5.4	<b>Vidrarías e acessórios</b>		
5.4.1	Vidrarías para laboratório (Provetas Classe A volumétricas calibradas, pipetas volumétricas calibradas, Tubos de centrifugação em borossilicato com ponta capilar graduada calibrados - ASTM D2709, balões volumétricos calibrados, frascos (Vials), septos para cromatografia, anilhas para cromatografia e seringas de vidro diversificadas)	1	10.000,00
5.4.2	Material para coleta de amostras combustíveis (Fracos, Caixas térmicas e organizadoras, tampas para frascos de coleta etc.)	1	4.000,00
5.4.3	Ferramentas para realização de serviços essenciais no âmbito do laboratório (substituição de cilindros de gases, troca de válvulas e registros, substituição de consumíveis em equipamentos, entre outros)	1	-----
5.4.4	Outros consumíveis devido a desgaste natural: Conexão, redução, encaixes, adaptadores, manômetros de alta pressão, válvulas, registros e mangueiras para gases especiais, filtros de equipamentos, micropipetas, peças e acessórios de reposição para equipamentos dedicados ao Monitoramento de Combustíveis (informadas por técnicos especialistas após verificação dos equipamentos).	1	150.000,00
	<b>Subtotal =</b>		<b>164.000,00</b>
5.5	<b>Materiais de Referência Certificados</b>		
5.5.1	Aquisição de MRC's para atendimento aos parâmetros de qualidade exigidos nas normas técnicas.	1	50.000,00
	<b>Subtotal =</b>		<b>50.000,00</b>
5.6	<b>Gases especiais</b>		
5.6.1	Hélio, Nitrogênio, Hidrogênio, Acetileno, Ar Sintético, Argônio, Oxigênio, Óxido nítrico e Aquisicao não previsível de gases especiais em virtude de adequações em metodologia e demais condições emergenciais.	1	13.000,00
	<b>Subtotal =</b>		<b>13.000,00</b>
5.7	<b>Combustível</b>		
5.7.1	Adiantamento de Recursos para Aquisição de Combustível para uso veicular e aquisição de lubrificantes para fins de análise de qualidade (previsto no contrato)	12	3.550,00
	<b>Subtotal =</b>		<b>3.550,00</b>
	<b>Subtotal Geral, Mat. Consumo =</b>		<b>296.300,00</b>

Material de consumo  
(3390-30)

6		<b>Obras e instalações</b>	
Obras e instalações (44.90.51)	Serviços de manutenção e melhoria estrutural no laboratório, incluindo Confeção de estrutura metálica para sustentação de telhado e colocação de nova cobertura (telhas de fibrocimento) no depósito de resíduos, pintura nos portões e grades de ferro, serviços de pintura, entre outros.	1	12.100,00
	<b>Subtotal =</b>		<b>12.100,00</b>
			<b>12.100,00</b>

7		<b>Passagens e Despesas com locomoção</b>	
Passagens e Despesas com locomoção (3390-33)	Passagens Aéreas e Rodoviárias para todos os Estados e Cidades do Brasil	4	2.200,00
	<b>Subtotal =</b>		<b>2.200,00</b>
			<b>8.800,00</b>

8		<b>Diárias</b>	
8.1		<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	
Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	Todos os municípios e cidades do Estado do Maranhão	312	260,00
	Outras cidades fora do estado do Maranhão	8	380,00
	<b>Subtotal =</b>		<b>640,00</b>
	<b>TOTAL ITENS PLANO DE TRABALHO</b>		<b>R\$ 1.500.181,46</b>

**Tabela 03:** Detalhamento das despesas para o ciclo 2026/2027 (Mês 25 a Mês 36 do contrato) - Estimativa

RUBRICA	ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Outros serviços de terceiros - Pessoa Física (3390-36)	1	<b>Outros serviços de terceiros - Pessoa Física</b>			
	1.1	Secretária - CLT + encargos trabalhistas	12	5.630,40	67.564,80
	1.2	Gerente de Qualidade - CLT + encargos trabalhistas	12	8.621,55	103.458,60
	1.3	Gerente Técnico - CLT + encargos trabalhistas	12	10.557,00	126.684,00
	1.4	Coletor - CLT + encargos trabalhistas	12	2.815,20	33.782,40
	1.5	Auxiliar de Laboratório - CLT + encargos trabalhistas	12	5.278,50	63.342,00
	1.6	Serviços técnicos especializados (serviços de marcenaria)	01	-----	-----
		<b>Subtotal =</b>	<b>32.902,65</b>	<b>394.831,80</b>	
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2	<b>Auxílio Financeiro a Pesquisadores</b>			
	2.1	Bolsa de Pesquisa 1 (Coordenador)	12	6.000,00	72.000,00
	2.2	Bolsa de Pesquisa 2 (Vice Coordenador)	12	5.000,00	60.000,00
	2.3	Bolsa - Discente (3 discentes - 20 horas)	12	3.000,00	36.000,00
		<b>Subtotal =</b>	<b>14.000,00</b>	<b>168.000,00</b>	
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (3390-39)	3	<b>Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica</b>			
	3.1	Fretes e Transportes de encomendas (Transportado de equipamentos, acessórios, reagentes, combustíveis, lubrificantes consumíveis, resíduos em geral e demais itens quando necessários)	1	6.900,00	6.900,00
	3.2	Despesas com SEGURO (vida, contrato, outros), despesas com vale transporte, PCMSO, PPRA, exames (admissionais e demais).	1	11.000,00	11.000,00
	3.3	Serviços para equipamentos e instrumentos de medição exclusivos (manutenção preventiva, corretiva e calibração)	1	85.000,00	85.000,00
	3.4	Serviços para equipamentos de medição não exclusivos (manutenção preventiva, corretiva e calibração)	1	55.000,00	55.000,00
	3.5	Serviços Gráficos e Fardamento - Impressão, confecção de blocos, comprovantes, formulários, painéis, crachás, adesivos, cartões, placas/similares e fardamento personalizado.	1	2.036,94	2.036,94
	3.6	Aluguel de veículos 4x4	12	5.500,00	66.000,00
	3.7	Serviços de Acompanhamento e Apoio Técnico e Estrutural (FUNDAÇÃO DE APOIO)	12	8.178,56	98.142,72
3.8	Outros serviços de terceiros não previsíveis: Conselhos de classe, órgãos de classe, tarifas bancárias.	1	6.500,00	6.500,00	

3.9	Serviços de manutenção em equipamentos de informática (Computadores, impressoras, estabilizadores etc.)	1	2.600,00	2.600,00	2.600,00
3.10	Locação de cilindro de gás	12	120,00	1.440,00	1.440,00
3.11	Manutenção de conta e tarifas bancárias	12	60,00	720,00	720,00
3.12	Deslocamentos em ferry Boat e/ou balsas	6	130,00	780,00	780,00
3.13	Serviços de consultoria visando o processo de acreditação de ensaios no laboratório	1	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>Subtotal =</b>				<b>203.025,50</b>	<b>356.119,66</b>

<b>Equipamentos e materiais permanentes</b>					
4	Aquisição de equipamentos para análise, sensores, medidores, detectores entre outros itens necessários devido à modificações das especificações dos produtos em função das Normas técnicas, renovação/upgrade de equipamentos e eventuais substituições de equipamentos danificados.	1	149.870,00	149.870,00	149.870,00
4.2	Aquisição de computadores, impressoras, nobreaks, estabilizadores, Datashow, entre outros equipamentos de informática.	1	16.000,00	16.000,00	16.000,00
4.3	Condicionadores de ar, mobiliários para laboratórios e escritório (mesas, armários, cadeiras, estantes etc.), fechaduras ou travas automáticas para portas e sistema de vídeo porteiro, geladeira para condicionamento de reagentes específicos.	1	14.000,00	14.000,00	14.000,00
<b>Subtotal =</b>				<b>179.870,00</b>	<b>179.870,00</b>

<b>Material de consumo</b>					
<b>Material de escritório, expediente e coleta</b>					
5.1.1	Acessórios e consumíveis para computadores (HDs, memória RAM, mouse pad, mouse, entre outros) e impressoras (Papel, cartuchos de tinta, entre outros). Materiais de escritório (pastas, organizadores etc.) e materiais de limpeza.	1	2.600,00	2.600,00	2.600,00
5.1.2	Aquisição de Normas e procedimentos técnicos, atualizações e demais fontes bibliográficas.	1	2.500,00	2.500,00	2.500,00
<b>Subtotal =</b>				<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>
<b>Equipamentos de proteção individual</b>					
5.2.1	Equipamentos de proteção individual (luvas, máscaras e filtros para vapores e solventes, jalecos, coletes e botas com palmilhas em gel)	1	1.600,00	1.600,00	1.600,00
<b>Subtotal =</b>				<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>

		<b>Reagentes</b>	
5.3	Aquisição de reagentes para a fim de atender exigências de normas técnicas bem como suporte ao desenvolvimento das atividades de pesquisa.	1	20.000,00
	<b>Subtotal =</b>		<b>20.000,00</b>
5.4	<b>Vidrarías e acessórios</b>		
5.4.1	Vidrarías para laboratório (Provetas Classe A volumétricas calibradas, pipetas volumétricas calibradas, Tubos de centrifugação em borossilicato com ponta capilar graduada calibrados - ASTM D2709, balões volumétricos calibrados, frascos (Vials), septos para cromatografia, anilhas para cromatografia e seringas de vidro diversificadas)	1	10.000,00
5.4.2	Material para coleta de amostras combustíveis (Fracos, Caixas térmicas e organizadoras, tampas para frascos de coleta etc.)	1	4.000,00
5.4.3	Ferramentas para realização de serviços essenciais no âmbito do laboratório (substituição de cilindros de gases, troca de válvulas e registros, substituição de consumíveis em equipamentos, entre outros)	1	-----
5.4.4	Outros consumíveis devido a desgaste natural: Conexão, redução, encaixes, adaptadores, manômetros de alta pressão, válvulas, registros e mangueiras para gases especiais, filtros de equipamentos, micropipetas, peças e acessórios de reposição para equipamentos dedicados ao Monitoramento de Combustíveis (informadas por técnicos especialistas após verificação dos equipamentos).	1	150.000,00
	<b>Subtotal =</b>		<b>164.000,00</b>
5.5	<b>Materiais de Referência Certificados</b>		
5.5.1	Aquisição de MRC's para atendimento aos parâmetros de qualidade exigidos nas normas técnicas.	1	50.000,00
	<b>Subtotal =</b>		<b>50.000,00</b>
5.6	<b>Gases especiais</b>		
5.6.1	Hélio, Nitrogênio, Hidrogênio, Acetileno, Ar Sintético, Argônio, Oxigênio, Óxido nítrico e Aquisicao não previsível de gases especiais em virtude de adequações em metodologia e demais condições emergenciais.	1	13.000,00
	<b>Subtotal =</b>		<b>13.000,00</b>
5.7	<b>Combustível</b>		
5.7.1	Adiantamento de Recursos para Aquisição de Combustível para uso veicular e aquisição de lubrificantes para fins de análise de qualidade (previsto no contrato)	12	3.550,00
	<b>Subtotal =</b>		<b>3.550,00</b>
	<b>Subtotal Geral, Mat. Consumo =</b>		<b>296.300,00</b>

Material de consumo  
(3390-30)

6		<b>Obras e instalações</b>	
Obras e instalações (44.90.51)	Serviços de manutenção e melhoria estrutural no laboratório, incluindo Confeção de estrutura metálica para sustentação de telhado e colocação de nova cobertura (telhas de fibrocimento) no depósito de resíduos, pintura nos portões e grades de ferro, serviços de pintura, entre outros.	1	12.100,00
	<b>Subtotal =</b>		<b>12.100,00</b>
			<b>12.100,00</b>

7		<b>Passagens e Despesas com locomoção</b>	
Passagens e Despesas com locomoção (3390-33)	Passagens Aéreas e Rodoviárias para todos os Estados e Cidades do Brasil	4	2.200,00
	<b>Subtotal =</b>		<b>2.200,00</b>
			<b>8.800,00</b>

8		<b>Diárias</b>	
8.1		<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	
Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	Todos os municípios e cidades do Estado do Maranhão	312	260,00
	Outras cidades fora do estado do Maranhão	8	380,00
	<b>Subtotal =</b>		<b>640,00</b>
	<b>TOTAL ITENS PLANO DE TRABALHO</b>		<b>R\$ 1.500.181,46</b>

**Membros da Equipe de Execução - Docentes da UFMA**

Nº	Nome	Vínculo	Matrícula	CPF	Função	Valor da Bolsa
01	Wendell Ferreira de La Salles	Professor	1545088	778.952.664-20	Coordenador	R\$ 6000,00
02	Janyeid Karla Castro Sousa	Professor	256044	763.658.323-20	Vice Coordenadora	R\$ 5000,00
03	Aldalea Lopes Brandes Marques	Professor Voluntário	76856	076.486.263-49	Coordenadora de Pesquisa	Sem Bolsa
04	Lorena Carvalho Martiniano de Azevedo	Professor	111043	841.989.313-72	Coordenadora de Qualidade	Sem bolsa
05	Kátia Simone Teixeira da Silva de la Salles	Professor	1651777	807.406.424-72	Colaboradora	Sem bolsa
06	Maira Silva Ferreira	Professor	2021409	626.808.383-00	Colaboradora	Sem bolsa
07	Jemmla Meira Trindade Moreira	Professor	2456950	799.709.153-04	Colaboradora	Sem bolsa

## Estudantes da UFMA

01	Ismael Carlos Braga Alves	Doutorando		058.992.173-83	Des. Pesquisa	Sem bolsa pelo Projeto
02	Andressa Cristina Ferreira Araújo	Graduação	2019069507	024.374.073-59	Des. Pesquisa e Monitoramento	R\$ 1000,00
03	Brenna Lhais Mendes Arouche	Graduação	2020047803	611.679.603-60	Des. Pesquisa e Monitoramento	R\$ 1000,00
04	Livia Correia Mouzinho	Graduação	2021022854	624.963.583-18	Des. Pesquisa e Monitoramento	R\$ 1000,00
05	Bianca de Melo Maia das Neves	Graduação	2020020686	615.067.033-30	Des. Pesquisa	Sem bolsa pelo Projeto
06	Adryele Gomes Araújo	Graduação	2020006730	068.746.943-08	Des. Pesquisa	Sem bolsa pelo Projeto
07	Rafael Costa Silva	Graduação	2017018363	607.393.113-10	Des. Pesquisa	Sem bolsa
08	João Wesley Sousa Cardoso	Graduação	2023030111	063.570.633-47	Des. Pesquisa	Sem bolsa

**Outros membros (externos a UFMA, a serem contratados pelo projeto como apoio administrativo e técnico)**

<b>N°</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>instituição</b>	<b>Função</b>
1	Conceição de Maria Silva	453.271.813-91	1570826	FSADU	Apoio Administrativo
2	Larissa Costa de Menezes	059.275.733-12	030979112006-9	FSADU	Gerente Técnico
3	Luciana Sobreira Carvalho	763.805.483-00	059560972016-9	FSADU	Gerente de Qualidade
4	José Ribamar Santos Sobrinho	471.963.863-57	0000535237960	FSADU	Apoio Técnico (Coletor)
5	Mariana Bandeira Coelho	469.796.658-98	070791332019-0	FSADU	Apoio Técnico (Auxiliar de Laboratório)

## 7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a UFMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís, de 2024.

**Local e Data**

EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA: [REDACTED]  
Assinado de forma digital por EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA: [REDACTED]  
Dados: 2024.04.11 11:12:14 -03'00'

**Contratado**

## 8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

**Aprovado**

São Luís, de 2024.

**Local e Data**

FERNANDO CARVALHO SILVA [REDACTED]  
Assinado de forma digital por FERNANDO CARVALHO SILVA [REDACTED]  
Dados: 2024.04.11 10:51:30 -03'00'

**Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva**  
Reitor

**Contratante**

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 049/2024-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: GRACINEIDE CARVALHO DE OLIVEIRA. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Edital de Seleção nº 026/2023, homologado por meio da PORTARIA GR Nº 25, DE 08/01/2024; Publicada no DOU em 09/01/2024. Vigência: de 19/04/2024 a 14/08/2024. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do Professor Assistente A, Nível 1, em Regime de 40 horas. Data da Assinatura: 19/04/2024. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador GRACINEIDE CARVALHO DE OLIVEIRA.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 047/2024-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: GLACY ANE ARAUJO DE SOUZA DOS SANTOS. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Edital de Seleção nº 002/2024, homologado por meio da PORTARIA GR Nº 583, DE 08/04/2024; Publicada no DOU em 10/04/2024. Vigência: de 19/04/2024 a 14/08/2024. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do Professor Assistente A, Nível 1, em Regime de 40 horas. Data da Assinatura: 19/04/2024. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador GLACY ANE ARAUJO DE SOUZA DOS SANTOS.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 046/2024-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: YURI FREITAS ASSAYAG. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Edital de Seleção nº 002/2024, homologado por meio da PORTARIA GR Nº 583, DE 08/04/2024; Publicada no DOU em 10/04/2024. Vigência: de 19/04/2024 a 14/08/2024. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do Professor Assistente A, Nível 1, em Regime de 40 horas. Data da Assinatura: 19/04/2024. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador YURI FREITAS ASSAYAG.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 045/2024-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: HERNÁN JOSÉ GUTIÉRREZ HERRERA. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Edital de Seleção nº 026/2024, homologado por meio da PORTARIA GR Nº 15, DE 03/01/2024; Publicada no DOU em 04/01/2024. Vigência: de 19/04/2024 a 14/08/2024. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do Professor Assistente A, Nível 1, em Regime de 20 horas. Data da Assinatura: 19/04/2024. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador HERNÁN JOSÉ GUTIÉRREZ HERRERA.

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Termo de Convênio de Estágio N.º 170/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE S.A. - RADIX, CNPJ: 11.677.441/0001-49. Objeto: constituir objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE. Vigência: 5 anos a partir da assinatura. Data da Assinatura: 15/04/2024. Assinado por: Vanessa Klisia de A. Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Mariana Franco Rocha de Araújo, Gerente de RH da Radix.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio N.º 67/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a VDEV DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ: 48.710.130/0001-44. Objeto: constituir objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE. Vigência: 5 anos a partir da assinatura. Data da Assinatura: 17/04/2024. Assinado por: Vanessa Klisia de A. Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Romana Cerqueira Silva, Gestora de Recursos Humanos da VDEV DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio N.º 70/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a VIRTUAL 360 TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 34.814.864/0001-69. Objeto: constituir objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE. Vigência: 5 anos a partir da assinatura. Data da Assinatura: 17/04/2024. Assinado por: Vanessa Klisia de A. Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Romana Cerqueira Silva, Gestora de Recursos Humanos da VIRTUAL 360 TECNOLOGIA LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio N.º 69/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a VISAGIO CONSULTORIA ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ: 05.740.125/0001-71. Objeto: constituir objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE. Vigência: 5 anos a partir da assinatura. Data da Assinatura: 18/04/2024. Assinado por: Vanessa Klisia de A. Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Romana Cerqueira Silva, Gestora de Recursos Humanos da VDEV DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio N.º 72/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a CAMILA M. FONSECA ARQUITETURA, CNPJ: 45.502.202/0001-70. Objeto: constituir objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE. Vigência: 5 anos a partir da assinatura. Data da Assinatura: 17/04/2024. Assinado por: Vanessa Klisia de A. Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Camila Motta Fonseca, Arquiteta da CAMILA M. FONSECA ARQUITETURA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio N.º 68/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a V-ANALYTICS CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, CNPJ: 30.807.381/0001-86. Objeto: constituir objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE. Vigência: 5 anos a partir da assinatura. Data da Assinatura: 17/04/2024. Assinado por: Vanessa Klisia de A. Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Romana Cerqueira Silva, Gestora de Recursos Humanos da V-ANALYTICS CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio N.º 73/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a DESCOMPLICATUDO.COM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 35.992.628/0001-03. Objeto: constituir objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE. Vigência: 5 anos a partir da assinatura. Data da Assinatura: 17/04/2024. Assinado por: Vanessa Klisia de A. Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Adebeel de Sousa Alves, Sócio-Administrador da DESCOMPLICATUDO.COM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Convênio nº 57/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a ANGSTROM ELECTRIC LTDA, CNPJ: 09.241.710/0001-88. Objeto: altera a razão social da Concedente FEDERAL MOGUL INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS LTDA para ANGSTROM ELECTRIC LTDA. Data da assinatura: 12/04/2024. Assinado por: Vanessa Klisia de A. Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Wilson Alberto Iannuzzi Cavalcante, Diretor de Operações da ANGSTROM ELECTRIC LTDA.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

### DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL Nº 105, DE 18 DE ABRIL DE 2024

#### RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 105/2024 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da unidade acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital de Abertura nº 60, publicado no Diário Oficial da União de 26/02/2024 / Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina / Área: Ciências da Saúde, Medicina e Cardiologia / Candidatos Aprovados: 1. ARMINDO JREIGE JUNIOR.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

Decana de Gestão Pessoas

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

#### EDITAL Nº 13, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Prorrogar por 1 (um) ano, o prazo de validade do processo seletivo para contratação de Professor Visitante do edital abaixo:

a) Edital 002/2023 - Área: Políticas Públicas; subárea(s): Administração Pública, e Análise de Políticas Públicas; publicado no DOU nº 23 de 01/02/2023, Seção 3, página 64, com resultados homologados pelo Edital nº 026/2023, de 05/05/2023, publicado no DOU nº 87, de 09/05/2023, Seção 3, página 75; e pelo Edital nº 027/2023, de 10/05/2023, publicado no DOU nº 89, de 11/05/2023, Seção 3, página 74.

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPÊDE o presente Edital.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC.DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento é retificar as informações constantes no item 2.1 da Cláusula Segunda do Termo de Apostilamento nº 1/2024 (SEI 1181051), firmado entre Universidade Federal do Acre e a Empresa Gabriel Barros dos Santos.DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.009025/2024-61

Rio Branco - Acre, 19 de abril de 2024.

Margarida de Aquino Cunha- Reitora da UFAC

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

#### EDITAL Nº 3, DE 19 DE ABRIL DE 2024

#### PRORROGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PSSPS-2023.1

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD), no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU nº 117, de 23 de junho de 2022, seção 2, página 1, e considerando o Edital de Abertura CCS nº 02/2023, que rege o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da UFGD, resolve:

PRORROGAR, por 12 (doze) meses, a partir de 20 de abril de 2024, a validade do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto PSSPS-2023.1 - 2ª etapa, regido pelo Edital de Abertura CCS nº 02/2023, homologado pelo Edital de Homologação Reitoria nº 5, de 19 de abril de 2023, publicado no DOU nº 76, de 20 de abril de 2023, seção 3.

JONES DARI GOETTERT

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.003225/2024-10.

Dispensa Nº 90231/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLV DA UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto monitoramento da qualidade de combustíveis no estado do maranhão e avaliação de blends de biocombustíveis e combustíveis de uso aquaviário: caracterização química e efeitos da mistura binária.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 22/04/2024 a 22/04/2027. Valor Total: R\$ 4.500.544,38. Data de Assinatura: 11/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2024).

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PREGÃO Nº 90006/2024

O fornecedor IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.776.083/0001-54 foi a vencedora do item 1 pelo valor unitário de R\$ 123.000,00.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO PIORSKY JUNIOR

Pregeiro Oficial

(SIDEC - 19/04/2024) 154041-15258-2024NE800100

#### EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.011838/2024-12. Convenio nº 061.2024. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - GALVÃO LEONARDO ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.436.134/0001-24. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2024.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1418620/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.003225/2024-10

**Unidade Gestora:** UFMA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2024 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sôsândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto Monitoramento da qualidade de combustíveis no Estado do Maranhão e Avaliação de blends de biocombustíveis e combustíveis de uso aquaviário: caracterização química e efeitos da mistura binária.**

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sôsândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Walter Cezar Nunes, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto redução de valor do contrato original que tem como objeto a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto Monitoramento da qualidade de combustíveis no Estado do Maranhão e Avaliação de blends de biocombustíveis e combustíveis de uso aquaviário: caracterização química e efeitos da mistura binária.**

#### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este instrumento é firmado com base no art. 124 da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor do contrato neste aditivo com a redução de valores ficará em **R\$ 4.184.707,87 (Quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e sete reais e oitenta e sete centavos)**.

### 4. CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até **22/04/2027**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

### 6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

## ANEXO I

## DE TRABALHO

## PLANO

### 1 DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA				CNPJ 07.060.718/0001-12	
Endereço Rua das Juçaras, nº 28, Qd. 44				Bairro Renascença I	
Cidade São Luís	UF MA	CEP 65.075-230	DDD/Telefone 4009-1002	E.A. Privada	
Conta Corrente		Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável [REDACTED]				CPF [REDACTED]	

<b>RG/Órgão Exp.</b> [REDACTED]	<b>Cargo</b> Presidente	<b>Função</b>	<b>Matrícula</b> 4069
<b>Endereço</b> [REDACTED]			<b>CEP</b>

### 1 OUTROS PARTICIPES

<b>Nome</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>EA</b>
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>

### 3- DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b> Monitoramento da qualidade de combustíveis no Estado do Maranhão e Avaliação de blends de biocombustíveis e combustíveis de uso aquaviário: caracterização química e efeitos da mistura binária	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> Data de Publicação no DOU	<b>Término</b>  22/04/2027
<b>Identificação do Objeto</b> Prestação de serviços de Apoio técnico e estrutural à execução do Projeto “Monitoramento da qualidade de combustíveis no Estado do Maranhão e Avaliação de blends de biocombustíveis e combustíveis de uso aquaviário: caracterização química e efeitos da mistura binária”.		

#### Justificativa

O presente projeto foi estruturado em dois eixos de atuação: a) **atividades de extensão**, compreendendo as atividades de prestação de serviço previstas no contrato firmado entre a UFMA e a ANP (Contrato N° 1.028/2021 - Processo N° 48610.212444/2020-96) para fins de monitoramento da qualidade de combustíveis no Estado do Maranhão (Edital 08/2000 - ANP - Licitação PMQC-Nordeste) e b) **atividades de pesquisa**, compreendendo o estudo da viabilidade da mistura biodiesel/diesel marítimo, com ênfase na sua caracterização e efeitos associados ao seu armazenamento a longo prazo.

Será desenvolvido por professores da UFMA, técnicos contratados por uma fundação de apoio (essencial para o desenvolvimento das atividades de monitoramento da qualidade dos combustíveis e que também darão suporte ao desenvolvimento das atividades de pesquisa previstas no projeto) e por alunos de graduação da UFMA atuando tanto no desenvolvimento das atividades de pesquisa bem como realizando estágios no laboratório na área de análises de combustíveis.

No Brasil, desde a publicação da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, cabe à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), dentre outras competências, promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis. Em decorrência dessas atribuições, a Agência tem empreendido esforços contínuos para a melhoria da qualidade dos combustíveis derivados de petróleo, do gás natural, do biodiesel e do etanol combustível, por meio da especificação de características físico-químicas que garantam que os combustíveis tenham a

qualidade mínima necessária para atender aos anseios da sociedade quanto à eficiência energética e ao meio ambiente.

Visando assegurar que os produtos vendidos aos consumidores atendam obrigatoriamente aos parâmetros estabelecidos, a ANP utiliza dois métodos distintos de controle: o “monitoramento da qualidade”, executado por instituições contratadas mediante o Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC), e a execução de “ações de fiscalização do abastecimento”, desenvolvidas pela Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI). As “ações de monitoramento” têm como principais objetivos o levantamento de indicadores gerais da qualidade dos combustíveis comercializados no país e a identificação de focos de não conformidade, tendo como características basilares a seleção aleatória dos estabelecimentos visitados e o fato de não ter caráter fiscalizatório (não gerar autuações).

A UFMA, através do LAPQAP, vem atuando no Programa PMQC-MA/ANP (Programa de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis no Estado do Maranhão), desde o ano de 2001. As atividades do PMQC atualmente em desenvolvimento se referem ao contrato N° 1.028/2021, firmado entre a UFMA e a ANP em função da aprovação da proposta de prestação de serviços submetida pelo nosso grupo no âmbito do Edital ANP do PMQC-NE, N° 08/2021.

Desde então, a execução do programa de monitoramento da qualidade de combustíveis em nossa Instituição esteve articulada com atividades de pesquisa, atendendo a uma recomendação da ANP que prioriza nos Editais do PMQC propostas de grupos que comprovem o desenvolvimento de atividades de pesquisas e que contribuam para o desenvolvimento de tecnologia no País. No presente projeto as atividades de pesquisa focam no “estudo da viabilidade da mistura biodiesel/diesel marítimo, com ênfase na sua caracterização e efeitos associados ao seu armazenamento a longo prazo”.

Apesar do biodiesel já ser incorporado no diesel rodoviário, este ainda não é permitido por resolução da Agência reguladora, ANP, ser incorporado em outros tipos de combustíveis, como é o caso do combustível de uso aquaviário. O combustível aquaviário representa em média 4% do consumo mundial de petróleo (EPE, 2019). Até o ano de 2018 este tipo de combustível teve um crescimento anual de 2,5% e existe uma projeção de que o consumo mundial deste combustível deve ter um crescimento de cerca de 1,7% até o ano de 2024, de acordo com os dados da Empresa de Pesquisas Energéticas (EPE) do ano de 2019, que apresenta uma projeção da demanda total de combustível marítimo. Considerando a projeção deste crescimento percentual, entende-se a necessidade de adotar ações que venham a contribuir com o atendimento à demanda, porém sem potencializar mais ainda os compostos poluentes oriundos desse aumento no consumo.

A ideia central deste projeto é avaliar a produção de blends de biodiesel e diesel marítimo para fins de uso em motores de embarcações, verificando a sua compatibilidade química por meio da avaliação dos resultados obtidos das análises físico-químicas das misturas em diferentes proporções volumétricas do biodiesel.

Os objetivos do projeto são os seguintes:

No que se refere às atividades de monitoramento (extensão) Efetuar o controle da qualidade de combustíveis comercializados no Estado do Maranhão, conforme previsão no contrato N° 1.028/2021 firmado entre a ANP e a UFMA.

#### Objetivos Específicos

- Realizar a coleta e análise de combustíveis comercializados em todo o Estado do Maranhão;

- Realizar, em caráter limitado, e quando possível e demandado, serviços especializados de análises de combustíveis, de amostras oriundas da comunidade acadêmica da UFMA, e também atender outras instituições públicas, tais como, PROCON, ICRIM, Polícia Federal, Ministério Público;
- Realizar serviços especializados de análises de combustíveis, de amostras oriundas de outras instituições e empresas, desde que comprovada a importância para a sociedade;
- Formar recursos humanos (estudantes que participam das análises previstas no PMQC como estagiário ou bolsista do programa) na temática do controle de qualidade de combustíveis derivados de petróleo e biocombustíveis.

No que se refere às atividades de Pesquisa: Avaliar as misturas de biocombustíveis e combustível aquaviário considerando as características indicadoras da qualidade da mistura, estabelecidas por resolução pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

#### Objetivos Específicos

- Produzir blends de biodiesel provenientes de diferentes oleaginosas com diesel marítimo e/ou bunker em diferentes percentuais, com vistas à caracterização físico-química das misturas;
- Realizar ensaios de caracterização físico-química: massa específica a 20°C, ponto de fulgor, teor de enxofre, viscosidade a 40°C, destilação, água e sedimentos e estabilidade oxidativa para toda as blends previamente produzidas;
- Verificar os efeitos de estocagem das blends fazendo acompanhamento pelos ensaios de caracterização citados e acompanhamento de comportamento espectral;
- Comparar estatisticamente as blends produzidas à partir de biodieseis de diferentes oleaginosas e em diferentes percentuais com diesel marítimo e/ou bunker.
- Discutir os resultados de acordo com resolução 903/2022 estabelecida pela ANP.

#### **4 - CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Duração	
			Início	Término
1	1	<b>Atividades de Extensão:</b> Coleta e análise de combustíveis comercializados em todo o Estado do Maranhão, relativos ao Contrato N° 1.028/2021 (PMQC-MA).	Mês 1	Mês 36
2	1	<b>Atividades de Extensão:</b> Realizar em caráter limitado e quando demandado, serviços especializados de análises de combustíveis, de amostras oriundas da comunidade acadêmica da UFMA e de outras instituições públicas, tais como, PROCON, ICRIM, Polícia Federal, Ministério Público.	Mês 1	Mês 36

3	1	<b>Atividades de Extensão:</b> Realizar serviços especializados de análises de combustíveis, de amostras oriundas de outras instituições e empresas, desde que comprovada a importância para a sociedade.	Mês 1	Mês 36
4	1	<b>Atividades de Pesquisa:</b> Levantamento de literatura de interesse da pesquisa.	Mês 1	Mês 36
5	1	<b>Atividades de Pesquisa:</b> Leitura de Normas oficiais e manuais de análises de combustíveis.	Mês 1	Mês 8
6	1	<b>Atividades de Pesquisa:</b> Preparo das blends de biocombustíveis com diesel marítimo.	Mês 5	Mês 24
7	1	<b>Atividades de Pesquisa:</b> Caracterização físico-química das misturas previamente preparadas.	Mês 5	Mês 28
8	1	<b>Atividades de Pesquisa:</b> Estudo do efeito prateleira das misturas sob condições específicas.	Mês 5	Mês 32
9	1	<b>Atividades de Pesquisa:</b> Avaliação das características espectrométricas das blends por tempo de estocagem.	Mês 25	Mês 28
10	1	<b>Atividades de Pesquisa:</b> Avaliação estatística dos efeitos químicos da mistura binária.	Mês 25	Mês 32
11	1	<b>Atividades de Pesquisa e extensão:</b> Elaboração de relatórios	Mês 34	Mês 36

## 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

### **Ano 1 (Ciclo 2024/2025) - Conforme valores previstos no Termo aditivo 2 do contrato N° 1.028/2021**

Rubrica	Natureza da Despesa	Contratante (R\$)	Total (R\$)
	Especificação		
<b>Contratação de Fundação de Apoio na rubrica 33.90.39</b>	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física (3390-36)	406.831,80	406.831,80
	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	168.000,00	168.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa - Jurídica (3390-39)	316.119,66	316.119,66
	Equipamentos e materiais permanentes (4490-52)	163.000,00	163.000,00
	Material de consumo (3390-30)	318.270,00	318.270,00
	Obras e instalações (44.90.51)	35.000,00	35.000,00
	Passagens e Despesas com locomoção (3390-33)	8.800,00	8.800,00
	Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	84.160,00	84.160,00
	<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.500.181,46</b>	<b>R\$ 1.500.181,46</b>

### **Ano 2 (Ciclo 2025/2026) - Conforme valores previstos no Termo aditivo 4 do contrato N°**

	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Contratante (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
<b>Rubrica</b>	<b>Especificação</b>		
<b>Contratação de Fundação de Apoio na rubrica 33.90.39</b>	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física (3390-36)	394.831,80	394.831,80
	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	168.000,00	168.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa - Jurídica (3390-39)	222.344,14	222.344,14
	Equipamentos e materiais permanentes (4490-52)	66.000,00	66.000,00
	Material de consumo (3390-30)	236.700,00	236.700,00
	Obras e instalações (44.90.51)	3.509,01	3.509,01
	Passagens e Despesas com locomoção (3390-33)	8.800,00	8.800,00
	Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	84.160,00	84.160,00
	<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.184.344,95</b>	<b>R\$ 1.184.344,95</b>

**Ano 3 (Ciclo 2026/2027) - Estimativa\***

\* Os valores abaixo são apenas uma estimativa e serão atualizado no momento da assinatura do **quinto** termo aditivo do contrato N° 1.028/2021, a partir de outubro de 2025. Salientamos que em função da aplicação de reajustes anais ao referido contrato no momento de sua aditivação, não temos como saber com antecipadamente os valores dos próximos ciclos, razão pela qual mantivemos o montante global previsto no clico 2024/2025.

	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Contratante (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
<b>Rubrica</b>	<b>Especificação</b>		
<b>Contratação de Fundação de Apoio na rubrica 33.90.39</b>	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física (3390-36)	394.831,80	394.831,80
	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	168.000,00	168.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa - Jurídica (3390-39)	356.119,66	356.119,66
	Equipamentos e materiais permanentes (4490-52)	179.870,00	179.870,00
	Material de consumo (3390-30)	296.300,00	296.300,00
	Obras e instalações (44.90.51)	12.100,00	12.100,00
	Passagens e Despesas com locomoção (3390-33)	8.800,00	8.800,00
	Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	84.160,00	84.160,00
	<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.500.181,46</b>	<b>R\$ 1.500.181,46</b>

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### CONTRATANTE:

#### Ano 1 (Ciclo 2024/2025)

META	Mês 1 (R\$)	Mês 2 (R\$)	Mês 3 (R\$)	Mês 4 (R\$)	Mês 5 (R\$)	Mês 6 (R\$)
1 - 11	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,12

META	Mês 7 (R\$)	Mês 8 (R\$)	Mês 9 (R\$)	Mês 10 (R\$)	Mês 11 (R\$)	Mês 12 (R\$)
1 - 11	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,14

**Total: R\$ 1.500.181,46**

**OBS:** No que se refere ao ano 1 (22 de abril/2024 a 21 de abril/2025), as faturas referentes aos meses 1 a 7 já foram transferidas para a FSADU, restando apenas o pagamento de 5 faturas. Com base no cronograma de desembolso acima, observa-se um atraso no repasse dos recursos para a FSADU. Esta situação decorre de um atraso no pagamento, por parte da ANP, para a UFMA.

#### Ano 2 (Ciclo 2025/2026)

META	Mês 13 (R\$)	Mês 14 (R\$)	Mês 15 (R\$)	Mês 16 (R\$)	Mês 17 (R\$)	Mês 18 (R\$)
1 - 3	98.695,41	98.695,41	98.695,41	98.695,41	98.695,41	98.695,41

META	Mês 19 (R\$)	Mês 20 (R\$)	Mês 21 (R\$)	Mês 22 (R\$)	Mês 23 (R\$)	Mês 24 (R\$)
1 - 3	98.695,41	98.695,41	98.695,41	98.695,41	98.695,41	98.695,44

**Total: R\$ 1.184.344,95**

#### Ano 3 (Ciclo 2026/2027) - Estimativa

META	Mês 25 (R\$)	Mês 26 (R\$)	Mês 27 (R\$)	Mês 28 (R\$)	Mês 29 (R\$)	Mês 30 (R\$)
1 - 3	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,12

META	Mês 31 (R\$)	Mês 32 (R\$)	Mês 33 (R\$)	Mês 34 (R\$)	Mês 35 (R\$)	Mês 36 (R\$)
1 - 3	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,14

**Total: R\$ 1.500.181,46**

**Tabela 01:** Detalhamento das despesas para o ciclo 2024/2025 (Mês 01 a Mês 12 do contrato)

RUBRICA	ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Outros serviços de terceiros - Pessoa Física (3390-36)	1	<b>Outros serviços de terceiros - Pessoa Física</b>			
	1.1	Secretária - CLT + encargos trabalhistas	12	5.630,40	67.564,80
	1.2	Gerente de Qualidade - CLT + encargos trabalhistas	12	8.621,55	103.458,60
	1.3	Gerente Técnico - CLT + encargos trabalhistas	12	10.557,00	126.684,00
	1.4	Coletor - CLT + encargos trabalhistas	12	2.815,20	33.782,40
	1.5	Auxiliar de Laboratório - CLT + encargos trabalhistas	12	5.278,50	63.342,00
	1.6	Serviços técnicos especializados (serviços de marcenaria)	01	12.000,00	12.000,00
		<b>Subtotal =</b>		<b>44.902,65</b>	<b>406.831,80</b>

Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2	<b>Auxílio Financeiro a Pesquisadores</b>			
	2.1	Bolsa de Pesquisa 1 (Coordenador)	12	6.000,00	72.000,00
	2.3	Bolsa de Pesquisa 2 (Vice Coordenador)	12	5.000,00	60.000,00
		Bolsa - Discente (3 discentes - 20 horas)	12	3.000,00	36.000,00
		<b>Subtotal =</b>		<b>14.000,00</b>	<b>168.000,00</b>

Outros serviços de terceiros - Pessoa - Jurídica (3390-39)	3	<b>Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica</b>			
	3.1	Fretes e Transportes de encomendas (Translado de equipamentos, acessórios, reagentes, combustíveis, lubrificantes consumíveis, resíduos em geral e demais itens quando necessários)	1	6.500,00	6.500,00
	3.2	Despesas com SEGURO (vida, contrato, outros), despesas com vale transporte, PCMSO, PPRA, exames (admissionais e demais).	1	11.000,00	11.000,00
	3.3	Serviços para equipamentos e instrumentos de medição exclusivos (manutenção preventiva, corretiva e calibração)	1	80.000,00	80.000,00
	3.4	Serviços para equipamentos de medição não exclusivos (manutenção preventiva, corretiva e calibração)	1	50.000,00	50.000,00
		Serviços Gráficos e Fardamento - Impressão, confecção de			

	3.5	blocos, comprovantes, formulários, painéis, crachás, adesivos, cartões, placas/similares e fardamento personalizado.	1	2.036,94	2.036,94
	3.6	Aluguel de veículos 4x4	12	4.700,00	56.400,00
	3.7	Serviços de Acompanhamento e Apoio Técnico e Estrutural (FUNDAÇÃO DE APOIO)	12	8.178,56	98.142,72
	3.8	Outros serviços de terceiros não previsíveis: Conselhos de classe, órgãos de classe, tarifas bancárias.	1	6.500,00	6.500,00

	3.9	Serviços de manutenção em equipamentos de informática (Computadores, impressoras, estabilizadores etc.)	1	2.600,00	2.600,00
	3.10	Locação de cilindro de gás	12	120,00	1.440,00
	3.11	Manutenção de conta e tarifas bancárias	12	60,00	720,00
	3.12	Deslocamentos em ferry Boat e/ou balsas	6	130,00	780,00
		<b>Subtotal =</b>			<b>171.825,50 316.119,66</b>

	4	<b><i>Equipamentos e materiais permanentes</i></b>			
Equipamentos e materiais permanentes (4490-52)	4.1	Aquisição de equipamentos para análise, sensores, medidores, detectores entre outros itens necessários devido à modificações das especificações dos produtos em função das Normas técnicas, renovação/upgrade de equipamentos e eventuais substituições de equipamentos danificados.	1	120.000,00	120.000,00
	4.2	Aquisição de computadores, impressoras, nobreaks, estabilizadores, Datashow, entre outros equipamentos de informática.	1	25.000,00	25.000,00
		Condiçionadores de ar, mobiliários para laboratórios e escritório (mesas, armários, cadeiras, estantes etc.), fechaduras ou travas automáticas para portas e sistema de vídeo porteiro, geladeira para condicionamento de reagentes	1	18.000,00	18.000,00

	4.3	específicos.		
			<b>Subtotal =</b>	<b>163.000,00 163.000,00</b>

Material de consumo (3390-30)	5	<b>Material de consumo</b>		
	5.1	<b>Material de escritório, expediente e coleta</b>		
	5.1.1	Acessórios e consumíveis para computadores (HDs, memória RAM, mouse pad, mouse, entre outros) e impressoras (Papel, cartuchos de tinta, entre outros). Materiais de escritório (pastas, organizadores etc.) e materiais de limpeza.	1	2.600,00 2.600,00
	5.1.2	Aquisição de Normas e procedimentos técnicos, atualizações e demais fontes bibliográficas.	1	3.000,00 3.000,00
		<b>Subtotal =</b>	<b>5.600,00</b>	<b>5.600,00</b>
	5.2	<b>Equipamentos de proteção individual</b>		
	5.2.1	Equipamentos de proteção individual (luvas, máscaras e filtros para vapores e solventes, jalecos, coletes e botas com palmilhas em gel)	1	1.600,00 1.600,00
	<b>Subtotal =</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>	

	5.3	<b>Reagentes</b>
		Aquisição de reagentes para a fim de atender exigências de

Material de consumo (3390-30)	5.3.1	normas técnicas bem como suporte ao desenvolvimento das atividades de pesquisa.	1	20.000,00
	<b>Subtotal =</b>			<b>20.000,00</b>
	5.4	<b>Vidrarias e acessórios</b>		
	5.4.1	Vidrarias para laboratório (Provetas Classe A volumétricas calibradas, pipetas volumétricas calibradas, Tubos de centrifugação em borosilicato com ponta capilar graduada calibrados - ASTM D2709, balões volumétricos calibrados, frascos (Vials), septos para cromatografia, anilhas para cromatografia e seringas de vidro diversificadas)	1	10.000,00
	5.4.2	Material para coleta de amostras combustíveis (Fracos, Caixas térmicas e organizadoras, tampas para frascos de coleta etc.)	1	4.000,00
	5.4.3	Ferramentas para realização de serviços essenciais no âmbito do laboratório (substituição de cilindros de gases, troca de válvulas e registros, substituição de consumíveis em equipamentos, entre outros)	1	1.870,00
	5.4.4	Outros consumíveis devido a desgaste natural: Conexão, redução, encaixes, adaptadores, manômetros de alta pressão, válvulas, registros e mangueiras para gases especiais, filtros de equipamentos, micropipetas, peças e acessórios de reposição para equipamentos dedicados ao Monitoramento de Combustíveis (informadas por técnicos especialistas após verificação dos equipamentos).	1	170.600,00
	<b>Subtotal =</b>			<b>186.470,00</b>
	5.5	<b>Materiais de Referência Certificados</b>		
	5.5.1	Aquisição de MRC's para atendimento aos parâmetros de	1	50.000,00

	qualidade exigidos nas normas técnicas.		
		<b>Subtotal =</b>	<b>50.000,00</b>
5.6	<b>Gases especiais</b>		
5.6.1	Hélio, Nitrogênio, Hidrogênio, Acetileno, Ar Sintético, Argônio, Oxigênio, Óxido nitroso e Aquisicao não previsível de gases especiais em virtude de adequações em metodologia e demais condições emergenciais.	1	12.000,00
		<b>Subtotal =</b>	<b>12.000,00</b>
5.7	<b>Combustível</b>		
5.7.1	Adiantamento de Recursos para Aquisição de Combustível para uso veicular e aquisição de lubrificantes para fins de análise de qualidade (previsto no contrato)	12	3.550,00
		<b>Subtotal =</b>	<b>3.550,00</b>
	<b>Subtotal Geral, Mat. Consumo =</b>		

Obras e instalações (44.90.51)	6	<b>Obras e instalações</b>		
	6.1	Serviços de manutenção e melhoria estrutural no laboratório, incluindo Confecção de estrutura metálica para sustentação de telhado e colocação de nova cobertura (telhas de fibrocimento) no depósito de resíduos, pintura nos portões e grades de ferro, serviços de pintura, entre outros.	1	35.000,00 35.000,00
		<b>Subtotal =</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>

Passagens e Despesas com locomoção (3390-33)	7	<b>Passagens e Despesas com locomoção</b>		
	7.1	Passagens Aéreas e Rodoviárias para todos os Estados e Cidades do Brasil	4	2.200,00 8.800,00
		<b>Subtotal =</b>	<b>2.200,00</b>	<b>8.800,00</b>

Diárias - Pessoal Civil	8	<b>Diárias</b>		
	8.1	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>		

(3390-14)	8.1.1	Todos os municípios e cidades do Estado do Maranhão	312 260,00	81.120,00
	8.1.2	Outras cidades fora do estado do Maranhão	8 380,00	3.040,00
<b>Subtotal =</b>			<b>640,00</b>	<b>84.160,00</b>
<b>TOTAL ITENS PLANO DE TRABALHO</b>			<b>R\$ 1.500.181,46</b>	

**Tabela 02:** Detalhamento das despesas para o ciclo 2025/2026 (Mês 13 a Mês 24 do contrato)

RUBRICA	ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Outros serviços de terceiros - Pessoa Física (3390-36)	1	<b><i>Outros serviços de terceiros - Pessoa Física</i></b>			
	1.1	Secretária - CLT + encargos trabalhistas	12	5.630,40	67.564,80
	1.2	Gerente de Qualidade - CLT + encargos trabalhistas	12	8.621,55	103.458,60
	1.3	Gerente Técnico - CLT + encargos trabalhistas	12	10.557,00	126.684,00
	1.4	Coletor - CLT + encargos trabalhistas	12	2.815,20	33.782,40
	1.5	Auxiliar de Laboratório - CLT + encargos trabalhistas	12	5.278,50	63.342,00
	1.6	Serviços técnicos especializados (serviços de marcenaria)	01	-----	-----
	<b>Subtotal =</b>			<b>32.902,65</b>	<b>394.831,80</b>

Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2	<b><i>Auxílio Financeiro a Pesquisadores</i></b>			
	2.1	Bolsa de	12	6.000,00	72.000,00
	2.2	Pesquisa 1 (Coordenador)	12	5.000,00	60.000,00
	2.3	Bolsa de Pesquisa 2 (Vice Coordenador)	12	3.000,00	36.000,00
		Bolsa - Discente (3 discentes - 20 horas)			
<b>Subtotal =</b>			<b>14.000,00</b>	<b>168.000,00</b>	

	3	<b><i>Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica</i></b>			
		Fretes e Transportes de encomendas (Translado de			

Outros serviços de terceiros - Pessoa - Jurídica (3390-39)	3.1	equipamentos, acessórios, reagentes, combustíveis, lubrificantes consumíveis, resíduos em geral e demais itens quando necessários) Despesas com SEGURO (vida, contrato, outros), despesas	1	4.000,00	4.000,00
	3.2	com vale transporte, PCMSO, PPRA, exames (admissionais e demais).	1	11.000,00	11.000,00
	3.3	Serviços para equipamentos e instrumentos de medição exclusivos (manutenção preventiva, corretiva e calibração)	1	30.000,00	30.000,00
	3.4	Serviços para equipamentos de medição não exclusivos (manutenção preventiva, corretiva e calibração)	1	10.000,00	10.000,00
	3.5	Serviços Gráficos e Fardamento - Impressão, confecção de blocos, comprovantes, formulários, painéis, crachás, adesivos, cartões, placas/similares e fardamento personalizado.	1	1.000,00	1.000,00
	3.6	Aluguel de veículos 4x4	12	6.000,00	72.000,00
	3.7	Serviços de Acompanhamento e Apoio Técnico e Estrutural (FUNDAÇÃO DE APOIO)	12	6.908,68	6.908,68
	3.8	Outros serviços de terceiros não previsíveis: Conselhos de classe, órgãos de classe, tarifas bancárias.	1	6.500,00	6.500,00

	3.9	Serviços de manutenção em equipamentos de informática (Computadores, impressoras, estabilizadores etc.)	1	2.000,00	2.000,00
	3.10	Locação de cilindro de gás	12	120,00	1.440,00
	3.11	Manutenção de conta e tarifas bancárias	12	60,00	720,00
	3.12	Deslocamentos em ferry Boat e/ou balsas	6	130,00	780,00
	3.13	Serviços de consultoria visando o processo de acreditação de ensaios no laboratório	1	---	---
		<b>Subtotal =</b>			<b>77.718,68222.344,14</b>

4	<b>Equipamentos e materiais permanentes</b>
---	---

Equipamentos e materiais permanentes (4490-52)	4.1	Aquisição de equipamentos para análise, sensores, medidores, detectores entre outros itens necessários devido à modificações das especificações dos produtos	1	50.000,00	50.000,00
	4.2	em função das Normas técnicas, renovação/upgrade de equipamentos e eventuais substituições de	1	8.000,00	8.000,00
	4.3	equipamentos danificados.	1	8.000,00	8.000,00
		Aquisição de computadores, impressoras, nobreaks, estabilizadores, Datashow, entre outros equipamentos de informática. Condicionadores de ar, mobiliários para laboratórios e escritório (mesas, armários, cadeiras, estantes etc.), fechaduras ou travas automáticas para portas e sistema de vídeo porteiro, geladeira para condicionamento de reagentes específicos.			
		<b>Subtotal =</b>		<b>66.000,00</b>	<b>66.000,00</b>

Material de consumo (3390-30)	5	<b>Material de consumo</b>			
	5.1	<b>Material de escritório, expediente e coleta</b>			
	5.1.1	Acessórios e consumíveis para computadores (HDs, memória RAM, mouse pad, mouse, entre outros) e impressoras (Papel, cartuchos de tinta, entre outros). Materiais de escritório (pastas, organizadores etc.) e materiais de limpeza.	1	2.600,00	2.600,00
	5.1.2	Aquisição de Normas e procedimentos técnicos, atualizações e demais fontes bibliográficas.	1	2.500,00	2.500,00
		<b>Subtotal =</b>		<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>
	5.2	<b>Equipamentos de proteção individual</b>			
5.2.1	Equipamentos de proteção individual (luvas, máscaras e filtros para vapores e solventes, jalecos, coletes e botas com palmilhas em gel)	1	1.600,00	1.600,00	

	<b>Subtotal =</b>	<b>1.600,00 1.600,00</b>
--	-------------------	--------------------------

Material de consumo (3390-30)	5.3	<b>Reagentes</b>		
	5.3.1	Aquisição de reagentes para a fim de atender exigências de normas técnicas bem como suporte ao desenvolvimento das atividades de pesquisa.	1	20.000,00 20.000,00
		<b>Subtotal =</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
	5.4	<b>Vidrarias e acessórios</b>		
	5.4.1	Vidrarias para laboratório (Provetas Classe A volumétricas calibradas, pipetas volumétricas calibradas, Tubos de centrifugação em borosilicato com ponta capilar graduada calibrados - ASTM D2709, balões volumétricos calibrados, frascos (Vials), septos para cromatografia, anilhas para cromatografia e seringas de vidro diversificadas)	1	10.000,00 10.000,00
	5.4.2	Material para coleta de amostras combustíveis (Fracos, Caixas térmicas e organizadoras, tampas para frascos de coleta etc.)	1	4.000,00 4.000,00
	5.4.3	Ferramentas para realização de serviços essenciais no âmbito do laboratório (substituição de cilindros de gases, troca de válvulas e registros, substituição de consumíveis em equipamentos, entre outros)	1	----- -----
	5.4.4	Outros consumíveis devido a desgaste natural: Conexão, redução, encaixes, adaptadores, manômetros de alta pressão, válvulas, registros e mangueiras para gases especiais, filtros de equipamentos, micropipetas, peças e acessórios de reposição para equipamentos dedicados ao Monitoramento de Combustíveis (informadas por técnicos especialistas após	1	100.000,00 100.000,00

	verificação dos equipamentos).			
		<b>Subtotal =</b>	<b>114.000,00</b>	<b>114.000,00</b>
5.5	<b>Materiais de Referência Certificados</b>			
5.5.1	Aquisição de MRC's para atendimento aos parâmetros de qualidade exigidos nas normas técnicas.	1	35.000,00	35.000,00
		<b>Subtotal =</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
5.6	<b>Gases especiais</b>			
5.6.1	Hélio, Nitrogênio, Hidrogênio, Acetileno, Ar Sintético, Argônio, Oxigênio, Óxido nitroso e Aquisicao não previsível de gases especiais em virtude de adequações em metodologia e demais condições emergenciais.	1	13.000,00	13.000,00
		<b>Subtotal =</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
5.7	<b>Combustível</b>			
5.7.1	Adiantamento de Recursos para Aquisição de Combustível para uso veicular e aquisição de lubrificantes para fins de análise de qualidade (previsto no contrato)	12	4.000,00	48.000,00
		<b>Subtotal =</b>	<b>4.000,00</b>	<b>48.000,00</b>
		<b>Subtotal Geral, Mat. Consumo =</b>		<b>236.700,00</b>

Obras e instalações (44.90.51)	6	<b>Obras e instalações</b>		
	6.1	Serviços de manutenção e melhoria estrutural no laboratório, incluindo Confecção de estrutura metálica para sustentação de telhado e colocação de nova cobertura (telhas de fibrocimento) no depósito de resíduos, pintura nos portões e grades de ferro, serviços de pintura, entre outros.	1	3.509,01 3.509,01
			<b>Subtotal =</b>	<b>3.509,01 3.509,01</b>

Passagens e Despesas com locomoção (3390-33)	7	<b>Passagens e Despesas com locomoção</b>		
	7.1	Passagens Aéreas e Rodoviárias para todos os Estados e Cidades do Brasil	4	2.200,00 8.800,00
			<b>Subtotal =</b>	<b>2.200,00 8.800,00</b>

	8	<b>Diárias</b>		
--	---	----------------	--	--

Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	8.1	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	
	8.1.1	Todos os municípios e cidades do Estado do Maranhão	312 260,00
	8.1.2	Outras cidades fora do estado do Maranhão	8 380,00 3.040,00
		<b>Subtotal =</b>	<b>640,00 84.160,00</b>
		<b>TOTAL ITENS PLANO DE TRABALHO</b>	<b>R\$ 1.184.344,95</b>

**Tabela 03:** Detalhamento das despesas para o ciclo 2026/2027 (Mês 25 a Mês 36 do contrato) - Estimativa

RUBRICA	ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Outros serviços de terceiros - Pessoa Física (3390-36)	1	<b>Outros serviços de terceiros - Pessoa Física</b>			
	1.1	Secretária - CLT + encargos trabalhistas	12	5.630,40	67.564,80
	1.2	Gerente de Qualidade - CLT + encargos trabalhistas	12	8.621,55	103.458,60
	1.3	Gerente Técnico - CLT + encargos trabalhistas	12	10.557,00	126.684,00
	1.4	Coletor - CLT + encargos trabalhistas	12	2.815,20	33.782,40
	1.5	Auxiliar de Laboratório - CLT + encargos trabalhistas	12	5.278,50	63.342,00
	1.6	Serviços técnicos especializados (serviços de marcenaria)	01	-----	-----
		<b>Subtotal =</b>		<b>32.902,65</b>	<b>394.831,80</b>

Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2	<b>Auxílio Financeiro a Pesquisadores</b>			
	2.1	Bolsa de	12	6.000,00	72.000,00
	2.2	Pesquisa 1 (Coordenador)	12	5.000,00	60.000,00
	2.3	Bolsa de Pesquisa 2 (Vice Coordenador)	12	3.000,00	36.000,00
		Bolsa - Discente (3 discentes - 20 horas)			
	<b>Subtotal =</b>		<b>14.000,00</b>	<b>168.000,00</b>	

	3	<b>Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica</b>			
		Fretes e Transportes de encomendas (Translado de			

Outros serviços de terceiros - Pessoa - Jurídica (3390-39)	3.1	equipamentos, acessórios, reagentes, combustíveis, lubrificantes consumíveis, resíduos em geral e demais itens quando necessários) Despesas com SEGURO (vida, contrato, outros), despesas	1	6.900,00	6.900,00
	3.2	com vale transporte, PCMSO, PPRA, exames (admissionais e demais).	1	11.000,00	11.000,00
	3.3	Serviços para equipamentos e instrumentos de medição exclusivos (manutenção preventiva, corretiva e calibração)	1	85.000,00	85.000,00
	3.4	Serviços para equipamentos de medição não exclusivos (manutenção preventiva, corretiva e calibração) Serviços Gráficos e Fardamento - Impressão, confecção de	1	55.000,00	55.000,00
	3.5	blocos, comprovantes, formulários, painéis, crachás, adesivos, cartões, placas/similares e fardamento personalizado.	1	2.036,94	2.036,94
	3.6	Aluguel de veículos 4x4	12	5.500,00	66.000,00
	3.7	Serviços de Acompanhamento e Apoio Técnico e Estrutural (FUNDAÇÃO DE APOIO)	12	8.178,56	98.142,72
	3.8	Outros serviços de terceiros não previsíveis: Conselhos de classe, órgãos de classe, tarifas bancárias.	1	6.500,00	6.500,00

	3.9	Serviços de manutenção em equipamentos de informática (Computadores, impressoras, estabilizadores etc.)	1	2.600,00	2.600,00
	3.10	Locação de cilindro de gás	12	120,00	1.440,00
	3.11	Manutenção de conta e tarifas bancárias	12	60,00	720,00
	3.12	Deslocamentos em ferry Boat e/ou balsas	6	130,00	780,00
	3.13	Serviços de consultoria visando o processo de acreditação de ensaios no laboratório	1	20.000,00	20.000,00
		<b>Subtotal =</b>			<b>203.025,50 356.119,66</b>

4	<b>Equipamentos e materiais permanentes</b>
---	---

Equipamentos e materiais permanentes (4490-52)	4.1	Aquisição de equipamentos para análise, sensores, medidores, detectores entre outros itens necessários devido à modificações das especificações dos produtos	1	149.870,00	149.870,00
	4.2	em função das Normas técnicas, renovação/upgrade de equipamentos e eventuais substituições de	1	16.000,00	16.000,00
	4.3	equipamentos danificados.	1	14.000,00	14.000,00
		Aquisição de computadores, impressoras, nobreaks, estabilizadores, Datashow, entre outros equipamentos de informática. Condicionadores de ar, mobiliários para laboratórios e escritório (mesas, armários, cadeiras, estantes etc.), fechaduras ou travas automáticas para portas e sistema de vídeo porteiro, geladeira para condicionamento de reagentes específicos.			
<b>Subtotal =</b>				<b>179.870,00</b>	<b>179.870,00</b>

Material de consumo (3390-30)	5	<b>Material de consumo</b>			
	5.1	<b>Material de escritório, expediente e coleta</b>			
	5.1.1	Acessórios e consumíveis para computadores (HDs, memória RAM, mouse pad, mouse, entre outros) e impressoras (Papel, cartuchos de tinta, entre outros). Materiais de escritório (pastas, organizadores etc.) e materiais de limpeza.	1	2.600,00	2.600,00
	5.1.2	Aquisição de Normas e procedimentos técnicos, atualizações e demais fontes bibliográficas.	1	2.500,00	2.500,00
	<b>Subtotal =</b>			<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>
	5.2	<b>Equipamentos de proteção individual</b>			
5.2.1	Equipamentos de proteção individual (luvas, máscaras e filtros para vapores e solventes, jalecos, coletes e botas com palmilhas em gel)	1	1.600,00	1.600,00	

	<b>Subtotal =</b>	<b>1.600,00 1.600,00</b>
--	-------------------	--------------------------

Material de consumo (3390-30)	5.3	<b>Reagentes</b>		
	5.3.1	Aquisição de reagentes para a fim de atender exigências de normas técnicas bem como suporte ao desenvolvimento das atividades de pesquisa.	1	20.000,00 20.000,00
		<b>Subtotal =</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
	5.4	<b>Vidrarias e acessórios</b>		
	5.4.1	Vidrarias para laboratório (Provetas Classe A volumétricas calibradas, pipetas volumétricas calibradas, Tubos de centrifugação em borosilicato com ponta capilar graduada calibrados - ASTM D2709, balões volumétricos calibrados, frascos (Vials), septos para cromatografia, anilhas para cromatografia e seringas de vidro diversificadas)	1	10.000,00 10.000,00
	5.4.2	Material para coleta de amostras combustíveis (Frascos, Caixas térmicas e organizadoras, tampas para frascos de coleta etc.)	1	4.000,00 4.000,00
	5.4.3	Ferramentas para realização de serviços essenciais no âmbito do laboratório (substituição de cilindros de gases, troca de válvulas e registros, substituição de consumíveis em equipamentos, entre outros)	1	-----
	5.4.4	Outros consumíveis devido a desgaste natural: Conexão, redução, encaixes, adaptadores, manômetros de alta pressão, válvulas, registros e mangueiras para gases especiais, filtros de equipamentos, micropipetas, peças e acessórios de reposição para equipamentos dedicados ao Monitoramento de Combustíveis (informadas por técnicos especialistas após	1	150.000,00 150.000,00

		verificação dos equipamentos).		
		<b>Subtotal =</b>	<b>164.000,00</b>	<b>164.000,00</b>
5.5		<b>Materiais de Referência Certificados</b>		
5.5.1		Aquisição de MRC's para atendimento aos parâmetros de qualidade exigidos nas normas técnicas.	1	50.000,00 50.000,00
		<b>Subtotal =</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
5.6		<b>Gases especiais</b>		
5.6.1		Hélio, Nitrogênio, Hidrogênio, Acetileno, Ar Sintético, Argônio, Oxigênio, Óxido nitroso e Aquisicao não previsível de gases especiais em virtude de adequações em metodologia e demais condições emergenciais.	1	13.000,00 13.000,00
		<b>Subtotal =</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
5.7		<b>Combustível</b>		
5.7.1		Adiantamento de Recursos para Aquisição de Combustível para uso veicular e aquisição de lubrificantes para fins de análise de qualidade (previsto no contrato)	12	3.550,00 42.600,00
		<b>Subtotal =</b>	<b>3.550,00</b>	<b>42.600,00</b>
		<b>Subtotal Geral, Mat. Consumo =</b>		<b>296.300,00</b>

Obras e instalações (44.90.51)	6	<b>Obras e instalações</b>		
	6.1	Serviços de manutenção e melhoria estrutural no laboratório, incluindo Confecção de estrutura metálica para sustentação de telhado e colocação de nova cobertura (telhas de fibrocimento) no depósito de resíduos, pintura nos portões e grades de ferro, serviços de pintura, entre outros.	1	12.100,00 12.100,00
		<b>Subtotal =</b>	<b>12.100,00</b>	<b>12.100,00</b>

Passagens e Despesas com locomoção (3390-33)	7	<b>Passagens e Despesas com locomoção</b>		
	7.1	Passagens Aéreas e Rodoviárias para todos os Estados e Cidades do Brasil	4	2.200,00 8.800,00
		<b>Subtotal =</b>	<b>2.200,00</b>	<b>8.800,00</b>

	8	<b>Diárias</b>		
--	---	----------------	--	--

Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	8.1	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>	
	8.1.1	Todos os municípios e cidades do Estado do Maranhão	312 260,00
	8.1.2	Outras cidades fora do estado do Maranhão	8 380,00 3.040,00
		<b>Subtotal =</b>	<b>640,00 84.160,00</b>
		<b>TOTAL ITENS PLANO DE TRABALHO</b>	<b>R\$ 1.500.181,46</b>

### **Membros da Equipe de Execução - Docentes da UFMA**

Nº	Nome	Vínculo	Matrícula	CPF	Função	Valor da Bolsa
01	Wendell Ferreira de La Salles	Professor	1545088	778.952.664-20	Coordenador	R\$ 6000,00
02	Janyeid Karla Castro Sousa	Professor	256044	763.658.323-20	Vice Coordenadora	R\$ 5000,00
03	Aldalea Lopes Brandes Marques	Professor Voluntário	76856	076.486.263-49	Coordenadora de Pesquisa	Sem Bolsa
04	Lorena Carvalho Martiniano de Azevedo	Professor	111043	841.989.313-72	Coordenadora de Qualidade	Sem bolsa
05	Kátia Simone Teixeira da Silva de la Salles	Professor	1651777	807.406.424-72	Colaboradora	Sem bolsa
06	Maira Silva Ferreira	Professor	2021409	626.808.383-00	Colaboradora	Sem bolsa
07	Jemmla Meira Trindade Moreira	Professor	2456950	799.709.153-04	Colaboradora	Sem bolsa

### **Estudantes da UFMA**

01	Ismael Carlos Braga Alves	Doutorando	-----	058.992.173-83	Des. Pesquisa	Sem bolsa pelo Projeto
02	Andressa Cristina Ferreira Araújo	Graduação	2019059507	024.374.073-59	Des. Pesquisa e Monitoramento	R\$ 1000,00
03	Brenna Lhais Mendes Arouche	Graduação	2020047803	611.679.603-60	Des. Pesquisa e Monitoramento	R\$ 1000,00
04	Lívia Correia Mouzinho	Graduação	2021022854	624.963.583-18	Des. Pesquisa e Monitoramento	R\$ 1000,00
05	Bianca de Melo Maia das Neves	Graduação	2020020686	615.067.033-30	Des. Pesquisa	Sem bolsa pelo Projeto
06	Adryele Gomes Araújo	Graduação	2020006730	068.746.943-08	Des. Pesquisa	Sem bolsa pelo Projeto

07	Rafael Costa Silva	Graduação	2017018363	607.393.113-10	Des. Pesquisa	Sem bolsa
08	João Wesley Sousa Cardoso	Graduação	2023030111	063.570.633-47	Des. Pesquisa	Sem bolsa

**Outros membros (externos a UFMA, a serem contratados pelo projeto como apoio administrativo e técnico)**

Nº	Nome	CPF	RG	instituição	Função
1	Conceição de Maria Silva	453.271.813-91	1570826	FSADU	Apoio Administrativo
2	Larissa Costa de Menezes	059.275.733-12	030979112006-9	FSADU	Gerente Técnico
3	Luciana Sobreira Carvalho	763.805.483-00	059560972016-9	FSADU	Gerente de Qualidade
4	José Ribamar Santos Sobrinho	471.963.863-57	0000535237960	FSADU	Apoio Técnico (Coletor)
5	Mariana Bandeira Coelho	469.796.658-98	070791332019-0	FSADU	Apoio Técnico (Auxiliar de Laboratório)

## 7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a UFMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luis, de 2025.

**Local e Data  
Contrato**

## 8 - PROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

**Aprovado**

São Luis, de 2025.

**Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva**

**Reitor**

## Contratante

### Local e Data



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 07/04/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 08/04/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE FELIPE SOUSA PAZ, Diretor(a)**, em 08/04/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 08/04/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1418620** e o código CRC **F53EF7DB**.

Referência: Processo nº 23115.003225/2024-10

SEI nº 1418620

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/04/2025 | Edição: 69-A | Seção: 3 - Extra A | Página: 31

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Pró-Reitoria de Administração e Finanças

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 76/2024.

Nº Processo: 23115.003225/2024-10.

Dispensa. Nº 90231/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto redução de valor do contrato original que tem como objeto a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto monitoramento da qualidade de combustíveis no estado do maranhão e avaliação de blends de biocombustíveis e combustíveis de uso aquaviário: caracterização química e efeitos da mistura binária.. Vigência: 08/04/2025 a 22/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.184.707,87. Data de Assinatura: 08/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2025).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - https://www.ufma.br

Termo Aditivo nº 1806777/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.003225/2024-10

Unidade Gestora: UFMA

	<p>2º Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2024 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sôsândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do <b>Projeto Monitoramento da qualidade de combustíveis no Estado do Maranhão e Avaliação de blends de biocombustíveis e combustíveis de uso aquaviário: caracterização química e efeitos da mistura binária.</b></p>
--	---

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sôsândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CEZAR NUNES, conforme documentos acostados aos autos, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 156/2011 CONSUN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto redução de valor do contrato original que tem como objeto a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto Monitoramento da qualidade de combustíveis no Estado do Maranhão e Avaliação de blends de biocombustíveis e combustíveis de uso aquaviário: caracterização química e efeitos da mistura binária.**

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este instrumento é firmado com base no art. 124 da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor do contrato neste aditivo com a redução de valores ficará em R\$ 3.917.179,59 (três milhões, novecentos e dezessete mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) .

#### 4. CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até **22/04/2027**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

### 1 DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		CNPJ		
Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA		07.060.718/0001-12		
Endereço		Bairro		
Rua das Juçaras, nº 28, Qd. 44		Renascença I		
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E.A.
São Luís	MA	65.075-230	4009-1002	Privada
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável				Cargo
WALTER CEZAR NUNES				Presidente

## 2 OUTROS PARTICIPES

Nome	CNPJ/CPF	EA
Endereço		CEP

### 3- DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Monitoramento da qualidade de combustíveis no Estado do Maranhão e Avaliação de blends de biocombustíveis e combustíveis de uso aquaviário: caracterização química e efeitos da mistura binária	Data de Publicação no DOU	22/04/2027
Identificação do Objeto		
Prestação de serviços de Apoio técnico e estrutural à execução do Projeto "Monitoramento da qualidade de combustíveis no Estado do Maranhão e Avaliação de blends de biocombustíveis e combustíveis de uso aquaviário: caracterização química e efeitos da mistura binária".		

#### Justificativa

O presente projeto foi estruturado em dois eixos de atuação: a) **atividades de extensão**, compreendendo as atividades de prestação de serviço previstas no contrato firmado entre a UFMA e a ANP (Contrato N° 1.028/2021 – Processo N° 48610.212444/2020-96) para fins de monitoramento da qualidade de combustíveis no Estado do Maranhão (Edital 08/2000 – ANP – Licitação PMQC-Nordeste) e b) **atividades de pesquisa**, compreendendo o estudo da viabilidade da mistura biodiesel/diesel marítimo, com ênfase na sua caracterização e efeitos associados ao seu armazenamento a longo prazo.

Será desenvolvido por professores da UFMA, técnicos contratados por uma fundação de apoio (essencial para o desenvolvimento das atividades de monitoramento da qualidade dos combustíveis e que também darão suporte ao desenvolvimento das atividades de pesquisa previstas no projeto) e por alunos de graduação da UFMA atuando tanto no desenvolvimento das atividades de pesquisa bem como realizando estágios no laboratório na área de análises de combustíveis.

No Brasil, desde a publicação da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, cabe à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), dentre outras competências, promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis. Em decorrência dessas atribuições, a Agência tem empreendido esforços contínuos para a melhoria da qualidade dos combustíveis derivados de petróleo, do gás natural, do biodiesel e do etanol combustível, por meio da especificação de características físico-químicas que garantam que os combustíveis tenham a qualidade mínima necessária para atender aos anseios da sociedade quanto à eficiência energética e ao meio ambiente.

Visando assegurar que os produtos vendidos aos consumidores atendam obrigatoriamente aos parâmetros estabelecidos, a ANP utiliza dois métodos distintos de controle: o "monitoramento da qualidade", executado por instituições contratadas mediante o Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC), e a execução de "ações de fiscalização do abastecimento", desenvolvidas pela Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI). As "ações de monitoramento" têm como principais objetivos o levantamento de indicadores gerais da qualidade dos combustíveis comercializados no país e a identificação de focos de não conformidade, tendo como características basilares a seleção aleatória dos estabelecimentos visitados e o fato de não ter caráter fiscalizatório (não gerar autuações).

A UFMA, através do LAPQAP, vem atuando no Programa PMQC-MA/ANP (Programa de Monitoramento da Qualidade de Combustíveis no Estado do Maranhão), desde o ano de 2001. As atividades do PMQC atualmente em desenvolvimento se referem ao contrato N° 1.028/2021, firmado entre a UFMA e a ANP em função da aprovação da proposta de prestação de serviços submetida pelo nosso grupo no âmbito do Edital ANP do PMQC-NE, N° 08/2021.

Desde então, a execução do programa de monitoramento da qualidade de combustíveis em nossa Instituição esteve articulada com atividades de pesquisa, atendendo a uma recomendação da ANP que prioriza nos Editais do PMQC propostas de grupos que comprovem o desenvolvimento de atividades de pesquisas e que contribuam para o desenvolvimento de tecnologia no País. No presente projeto as atividades de pesquisa focam no "estudo da viabilidade da mistura biodiesel/diesel marítimo, com ênfase na sua caracterização e efeitos associados ao seu armazenamento a longo prazo".

Apesar do biodiesel já ser incorporado no diesel rodoviário, este ainda não é permitido por resolução da Agência reguladora, ANP, ser incorporado em outros tipos de combustíveis, como é o caso do combustível de uso aquaviário. O combustível aquaviário representa em média 4% do consumo mundial de petróleo (EPE, 2019). Até o ano de 2018 este tipo de combustível teve um crescimento anual de 2.5% e existe uma projeção de que o consumo mundial deste combustível deve ter um crescimento de cerca de 1,7% até o ano de 2024, de acordo com os dados da Empresa de Pesquisas Energéticas (EPE) do ano de 2019, que apresenta uma projeção da demanda total de combustível marítimo. Considerando a projeção deste crescimento percentual, entende-se a necessidade de adotar ações que venham a contribuir com o atendimento à demanda, porém sem potencializar mais ainda os compostos poluentes oriundos desse aumento no consumo.

A ideia central deste projeto é avaliar a produção de blends de biodiesel e diesel marítimo para fins de uso em motores de embarcações, verificando a sua compatibilidade química por meio da avaliação dos resultados obtidos das análises físico-químicas das misturas em diferentes proporções volumétricas do biodiesel.

Os objetivos do projeto são os seguintes:

No que se refere às atividades de monitoramento (extensão) Efetuar o controle da qualidade de combustíveis comercializados no Estado do Maranhão, conforme previsão no contrato N° 1.028/2021 firmado entre a ANP e a UFMA.

#### Objetivos Específicos

- Realizar a coleta e análise de combustíveis comercializados em todo o Estado do Maranhão;
- Realizar, em caráter limitado, e quando possível e demandado, serviços especializados de análises de combustíveis, de amostras oriundas da comunidade acadêmica da UFMA, e também atender outras instituições públicas, tais como, PROCON, ICRIM, Polícia Federal, Ministério Público;
- Realizar serviços especializados de análises de combustíveis, de amostras oriundas de outras instituições e empresas, desde que comprovada a importância para a sociedade;
- Formar recursos humanos (estudantes que participam das análises previstas no PMQC como estagiário ou bolsista do programa) na temática do controle de qualidade de combustíveis derivados de petróleo e biocombustíveis.

No que se refere às atividades de Pesquisa Avaliar as misturas de biocombustíveis e combustível aquaviário considerando as características indicadoras da qualidade da mistura, estabelecidas por resolução pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

## Objetivos Específicos

- Produzir blends de biodiesel provenientes de diferentes oleaginosas com diesel marítimo e/ou bunker em diferentes percentuais, com vistas à caracterização físico-química das misturas;
- Realizar ensaios de caracterização físico-química: massa específica a 20°C, ponto de fulgor, teor de enxofre, viscosidade a 40°C, destilação, água e sedimentos e estabilidade oxidativa para toda as blends previamente produzidas;
- Verificar os efeitos de estocagem das blends fazendo acompanhamento pelos ensaios de caracterização citados e acompanhamento de comportamento espectral;
- Comparar estatisticamente as blends produzidas à partir de biodieseis de diferentes oleaginosas e em diferentes percentuais com diesel marítimo e/ou bunker.
- Discutir os resultados de acordo com resolução 903/2022 estabelecida pelaANP.

## 4 - CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Duração	
			Início	Término
1	1	<b>Atividades de Extensão:</b> Coleta e análise de combustíveis comercializados em todo o Estado do Maranhão, relativos ao Contrato N° 1.028/2021 (PMQC-MA).	Mês 1	Mês 36
2	1	<b>Atividades de Extensão:</b> Realizar em caráter limitado e quando demandado, serviços especializados de análises de combustíveis, de amostras oriundas da comunidade acadêmica da UFMA e de outras instituições públicas, tais como, PROCON, ICRIM, Polícia Federal, Ministério Público.	Mês 1	Mês 36
3	1	<b>Atividades de Extensão:</b> Realizar serviços especializados de análises de combustíveis, de amostras oriundas de outras instituições e empresas, desde que comprovada a importância para a sociedade.	Mês 1	Mês 36
4	1	<b>Atividades de Pesquisa:</b> Levantamento de literatura de interesse da pesquisa.	Mês 1	Mês 36
5	1	<b>Atividades de Pesquisa:</b> Leitura de Normas oficiais e manuais de análises de combustíveis.	Mês 1	Mês 8
6	1	<b>Atividades de Pesquisa:</b> Preparo das blends de biocombustíveis com diesel marítimo.	Mês 5	Mês 24
7	1	<b>Atividades de Pesquisa:</b> Caracterização físico-química das misturas previamente preparadas.	Mês 5	Mês 28
8	1	<b>Atividades de Pesquisa:</b> Estudo do efeito prateleira das misturas sob condições específicas.	Mês 5	Mês 32
9	1	<b>Atividades de Pesquisa:</b> Avaliação das características espectrométricas das blends por tempo de estocagem.	Mês 25	Mês 28
10	1	<b>Atividades de Pesquisa:</b> Avaliação estatística dos efeitos químicos da mistura binária.	Mês 25	Mês 32
11	1	<b>Atividades de Pesquisa e extensão:</b> Elaboração de relatórios	Mês 34	Mês 36

## 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

### Ano 1 (Ciclo 2024/2025) - Conforme valores previstos no Termo aditivo 2 do contrato N° 1.028/2021

Rubrica	Natureza da Despesa	Contratante (R\$)	Total (R\$)
	Especificação		
Contratação de Fundação de Apoio na rubrica 33.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física (3390-36)	406.831,80	406.831,80
	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	168.000,00	168.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa - Jurídica (3390-39)	316.119,66	316.119,66
	Equipamentos e materiais permanentes (4490-52)	163.000,00	163.000,00
	Material de consumo (3390-30)	318.270,00	318.270,00
	Obras e instalações (44.90.51)	35.000,00	35.000,00
	Passagens e Despesas com locomoção (3390-33)	8.800,00	8.800,00
	Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	84.160,00	84.160,00
	<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.500.181,46</b>	<b>R\$ 1.500.181,46</b>

### Ano 2 (Ciclo 2025/2026) - Conforme valores previstos no Termo aditivo 4 do contrato N° 1.028/2021

Natureza da Despesa	Contratante	Total (R\$)
---------------------	-------------	-------------

Rubrica	Especificação	(R\$)	
<b>Contratação de Fundação de Apoio na rubrica 33.90.39</b>	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física (3390-36)	394.831,80	394.831,80
	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	168.000,00	168.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa - Jurídica (3390-39)	222.344,14	222.344,14
	Equipamentos e materiais permanentes (4490-52)	66.000,00	66.000,00
	Material de consumo (3390-30)	236.700,00	236.700,00
	Obras e instalações (44.90.51)	3.509,01	3.509,01
	Passagens e Despesas com locomoção (3390-33)	8.800,00	8.800,00
	Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	84.160,00	84.160,00
	<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.184.344,95</b>	<b>R\$ 1.184.344,95</b>

**Ano 3 (Ciclo 2026/2027) - Conforme valores previstos no Termo aditivo 6 do contrato N° 1.028/2021**

Rubrica	Natureza da Despesa	Contratante (R\$)	Total (R\$)
	Especificação		
<b>Contratação de Fundação de Apoio na rubrica 33.90.39</b>	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física (3390-36)	395.275,20	395.275,20
	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	168.000,00	168.000,00
	Outros serviços de terceiros - Pessoa - Jurídica (3390-39)	288.521,02	288.521,02
	Equipamentos e materiais permanentes (4490-52)	50.000,00	50.000,00
	Material de consumo (3390-30)	229.216,96	229.216,96
	Obras e instalações (44.90.51)	10.000,00	10.000,00
	Passagens e Despesas com locomoção (3390-33)	6.600,00	6.600,00
	Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	85.040,00	85.040,00
	<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.232.653,18</b>	<b>R\$ 1.232.653,18</b>

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**CONTRATANTE:**

**Ano 1 (Ciclo 2024/2025)**

META	Mês 1 (R\$)	Mês 2 (R\$)	Mês 3 (R\$)	Mês 4 (R\$)	Mês 5 (R\$)	Mês 6 (R\$)
1 - 11	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,12

META	Mês 7 (R\$)	Mês 8 (R\$)	Mês 9 (R\$)	Mês 10 (R\$)	Mês 11 (R\$)	Mês 12 (R\$)
1 - 11	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,12	125.015,14

**Total: R\$ 1.500.181,46**

**Ano 2 (Ciclo 2025/2026)**

META	Mês 13 (R\$)	Mês 14 (R\$)	Mês 15 (R\$)	Mês 16 (R\$)	Mês 17 (R\$)	Mês 18 (R\$)
1 - 11	98.695,41	98.695,41	98.695,41	98.695,41	98.695,41	98.695,41

META	Mês 19 (R\$)	Mês 20 (R\$)	Mês 21 (R\$)	Mês 22 (R\$)	Mês 23 (R\$)	Mês 24 (R\$)
1 - 11	98.695,41	98.695,41	98.695,41	98.695,41	98.695,41	98.695,44

**OBS:** No que se refere ao ano 2 (22 de abril/2025 a 21 de abril/2026), apenas as faturas referentes aos meses 13 e 14 foram transferidas para a FSADU. A ANP já repassou à UFMA o pagamento das faturas 15, 16 e 17, no entanto, estes recursos ainda não foram transferidos para a FSADU. Com base no cronograma de desembolso acima, observa-se um atraso no repasse dos recursos para a FSADU. Esta situação decorre principalmente do recorrente atraso no pagamento, por parte da ANP, para a UFMA.

**Total: R\$ 1.184.344,95**

**Ano 3 (Ciclo 2026/2027)**

META	Mês 25 (R\$)	Mês 26 (R\$)	Mês 27 (R\$)	Mês 28 (R\$)	Mês 29 (R\$)	Mês 30 (R\$)
1 - 11	102.721,09	102.721,09	102.721,09	102.721,09	102.721,09	102.721,09

META	Mês 31 (R\$)	Mês 32 (R\$)	Mês 33 (R\$)	Mês 34 (R\$)	Mês 35 (R\$)	Mês 36 (R\$)
1 - 11	102.721,09	102.721,09	102.721,09	102.721,09	102.721,09	102.721,19

**Total: R\$ 1.232.653,18**

**Tabela 01:** Detalhamento das despesas para o ciclo 2024/2025 (Mês 01 a Mês 12 do contrato)

RUBRICA	ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Outros serviços de terceiros - Pessoa Física (3390-36)	1	<b>Outros serviços de terceiros - Pessoa Física</b>			
	1.1	Secretária - CLT + encargos trabalhistas	12	5.630,40	67.564,80
	1.2	Gerente de Qualidade - CLT + encargos trabalhistas	12	8.621,55	103.458,60
	1.3	Gerente Técnico - CLT + encargos trabalhistas	12	10.557,00	126.684,00
	1.4	Coletor - CLT + encargos trabalhistas	12	2.815,20	33.782,40
	1.5	Auxiliar de Laboratório - CLT + encargos trabalhistas	12	5.278,50	63.342,00
	1.6	Serviços técnicos especializados (serviços de marcenaria)	01	12.000,00	12.000,00
		<b>Subtotal =</b>		<b>44.902,65</b>	<b>406.831,80</b>

Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2	<b>Auxílio Financeiro a Pesquisadores</b>			
	2.1	Bolsa de Pesquisa 1 (Coordenador)	12	6.000,00	72.000,00
	2.2	Bolsa de Pesquisa 2 (Vice Coordenador)	12	5.000,00	60.000,00
	2.3	Bolsa - Discente (3 discentes - 20 horas)	12	3.000,00	36.000,00
		<b>Subtotal =</b>		<b>14.000,00</b>	<b>168.000,00</b>

Outros serviços de terceiros - Pessoa - Jurídica (3390-39)	3	<b>Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica</b>			
	3.1	Fretes e Transportes de encomendas (Translado de equipamentos, acessórios, reagentes, combustíveis, lubrificantes consumíveis, resíduos em geral e demais itens quando necessários)	1	6.500,00	6.500,00
	3.2	Despesas com SEGURO (vida, contrato, outros), despesas com vale transporte, PCMSO, PPRA, exames (admissionais e demais).	1	11.000,00	11.000,00
	3.3	Serviços para equipamentos e instrumentos de medição exclusivos (manutenção preventiva, corretiva e calibração)	1	80.000,00	80.000,00
	3.4	Serviços para equipamentos de medição não exclusivos (manutenção preventiva, corretiva e calibração)	1	50.000,00	50.000,00
	3.5	Serviços Gráficos e Fardamento - Impressão, confecção de blocos, comprovantes, formulários, painéis, crachás, adesivos, cartões, placas/similares e fardamento personalizado.	1	2.036,94	2.036,94
	3.6	Aluguel de veículos 4x4	12	4.700,00	56.400,00
	3.7	Serviços de Acompanhamento e Apoio Técnico e Estrutural (FUNDAÇÃO DE APOIO)	12	8.178,56	98.142,72
	3.8	Outros serviços de terceiros não previsíveis: Conselhos de classe, órgãos de classe, tarifas bancárias.	1	6.500,00	6.500,00

	3.9	Serviços de manutenção em equipamentos de informática (Computadores, impressoras, estabilizadores etc.)	1	2.600,00	2.600,00
	3.10	Locação de cilindro de gás	12	120,00	1.440,00
	3.11	Manutenção de conta e tarifas bancárias	12	60,00	720,00
	3.12	Deslocamentos em ferry Boat e/ou balsas	6	130,00	780,00
		<b>Subtotal =</b>		<b>171.825,50</b>	<b>316.119,66</b>

	4	<b>Equipamentos e materiais permanentes</b>			
	4.1	Aquisição de equipamentos para análise, sensores, medidores, detectores entre outros itens necessários devido à modificações das especificações dos produtos em	1	120.000,00	120.000,00

Equipamentos e materiais permanentes (4490-52)	4.2	função das Normas técnicas, renovação/upgrade de equipamentos e eventuais substituições de equipamentos danificados.	1	25.000,00	25.000,00
		Aquisição de computadores, impressoras, nobreaks, estabilizadores, Datashow, entre outros equipamentos de informática.	1	18.000,00	18.000,00
	4.3	Condiçionadores de ar, mobiliários para laboratórios e escritório (mesas, armários, cadeiras, estantes etc.), fechaduras ou travas automáticas para portas e sistema de vídeo porteiro, geladeira para condicionamento de reagentes específicos.			
<b>Subtotal =</b>				<b>163.000,00</b>	<b>163.000,00</b>

Material de consumo (3390-30)	5	<b>Material de consumo</b>			
	5.1	<b>Material de escritório, expediente e coleta</b>			
	5.1.1	Acessórios e consumíveis para computadores (HDs, memória RAM, mouse pad, mouse, entre outros) e impressoras (Papel, cartuchos de tinta, entre outros). Materiais de escritório (pastas, organizadores etc.) e materiais de limpeza.	1	2.600,00	2.600,00
	5.1.2	Aquisição de Normas e procedimentos técnicos, atualizações e demais fontes bibliográficas.	1	3.000,00	3.000,00
	<b>Subtotal =</b>			<b>5.600,00</b>	<b>5.600,00</b>
	5.2	<b>Equipamentos de proteção individual</b>			
5.2.1	Equipamentos de proteção individual (luvas, máscaras e filtros para vapores e solventes, jalecos, coletes e botas com palmilhas em gel)	1	1.600,00	1.600,00	
<b>Subtotal =</b>			<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>	

	5.3	<b>Reagentes</b>			
	5.3.1	Aquisição de reagentes para a fim de atender exigências de normas técnicas bem como suporte ao desenvolvimento das atividades de pesquisa.	1	20.000,00	
	<b>Subtotal =</b>			<b>20.000,00</b>	
	5.4	<b>Vidrarias e acessórios</b>			
	5.4.1	Vidrarias para laboratório (Provetas Classe A volumétricas calibradas, pipetas volumétricas calibradas, Tubos de centrifugação em borossilicato com ponta capilar graduada calibrados - ASTM D2709, balões volumétricos calibrados, frascos (Vials), septos para cromatografia, anilhas para cromatografia e seringas de vidro diversificadas)	1	10.000,00	
5.4.2	Material para coleta de amostras combustíveis (Frascos, Caixas térmicas e organizadoras, tampas para frascos de coleta etc.)	1	4.000,00		
5.4.3	Ferramentas para realização de serviços essenciais no âmbito do laboratório (substituição de cilindros de gases, troca de válvulas e registros, substituição de consumíveis em equipamentos, entre outros)	1	1.870,00		

Material de consumo (3390-30)	5.4.4	Outros consumíveis devido a desgaste natural: Conexão, redução, encaixes, adaptadores, manômetros de alta pressão, válvulas, registros e mangueiras para gases especiais, filtros de equipamentos, micropipetas, peças e acessórios de reposição para equipamentos dedicados ao Monitoramento de Combustíveis (informadas por técnicos especialistas após verificação dos equipamentos).	1	170.600,00	
	<b>Subtotal =</b>			<b>186.470,00</b>	
	5.5	<b>Materiais de Referência Certificados</b>			
	5.5.1	Aquisição de MRC's para atendimento aos parâmetros de qualidade exigidos nas normas técnicas.	1	50.000,00	
	<b>Subtotal =</b>			<b>50.000,00</b>	
	5.6	<b>Gases especiais</b>			
	5.6.1	Hélio, Nitrogênio, Hidrogênio, Acetileno, Ar Sintético, Argônio, Oxigênio, Óxido nítrico e Aquisição não previsível de gases especiais em virtude de adequações em metodologia e demais condições emergenciais.	1	12.000,00	
	<b>Subtotal =</b>			<b>12.000,00</b>	
	5.7	<b>Combustível</b>			
	5.7.1	Adiantamento de Recursos para Aquisição de Combustível para uso veicular e aquisição de lubrificantes para fins de análise de qualidade (previsto no contrato)	12	3.550,00	
<b>Subtotal =</b>			<b>3.550,00</b>		
<b>Subtotal Geral, Mat. Consumo =</b>					

Obras e instalações (44.90.51)	6	<b>Obras e instalações</b>			
	6.1	Serviços de manutenção e melhoria estrutural no laboratório, incluindo Confecção de estrutura metálica para sustentação de telhado e colocação de nova cobertura (telhas de fibrocimento) no depósito de resíduos, pintura nos portões e grades de ferro, serviços de pintura, entre outros.	1	35.000,00	35.000,00
	<b>Subtotal =</b>			<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>

Passagens e Despesas com locomoção (3390-33)	7	<b>Passagens e Despesas com locomoção</b>			
	7.1	Passagens Aéreas e Rodoviárias para todos os Estados e Cidades do Brasil	4	2.200,00	8.800,00
	<b>Subtotal =</b>			<b>2.200,00</b>	<b>8.800,00</b>

Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	8	<b>Diárias</b>			
	8.1	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>			
	8.1.1	Todos os municípios e cidades do Estado do Maranhão	312	260,00	81.120,00
	8.1.2	Outras cidades fora do estado do Maranhão	8	380,00	3.040,00
	<b>Subtotal =</b>			<b>640,00</b>	<b>84.160,00</b>
<b>TOTAL ITENS PLANO DE TRABALHO</b>				<b>R\$ 1.500.181,46</b>	

**Tabela 02:** Detalhamento das despesas para o ciclo 2025/2026 (Mês 13 a Mês 24 do contrato)

RUBRICA	ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	1	<b>Outros serviços de terceiros - Pessoa Física</b>			

Outros serviços de terceiros - Pessoa Física (3390-36)	1.1	Secretária - CLT + encargos trabalhistas	12	5.630,40	67.564,80
	1.2	Gerente de Qualidade - CLT + encargos trabalhistas	12	8.621,55	103.458,60
	1.3	Gerente Técnico - CLT + encargos trabalhistas	12	10.557,00	126.684,00
	1.4	Coletor - CLT + encargos trabalhistas	12	2.815,20	33.782,40
	1.5	Auxiliar de Laboratório - CLT + encargos trabalhistas	12	5.278,50	63.342,00
	1.6	Serviços técnicos especializados (serviços de marcenaria)	01	-----	-----
<b>Subtotal =</b>			<b>32.902,65</b>	<b>394.831,80</b>	

Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2	<b>Auxílio Financeiro a Pesquisadores</b>			
	2.1	Bolsa de Pesquisa 1 (Coordenador)	12	6.000,00	72.000,00
	2.2	Bolsa de Pesquisa 2 (Vice Coordenador)	12	5.000,00	60.000,00
	2.3	Bolsa - Discente (3 discentes - 20 horas)	12	3.000,00	36.000,00
<b>Subtotal =</b>			<b>14.000,00</b>	<b>168.000,00</b>	

Outros serviços de terceiros - Pessoa - Jurídica (3390-39)	3	<b>Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica</b>			
	3.1	Fretes e Transportes de encomendas (Translado de equipamentos, acessórios, reagentes, combustíveis, lubrificantes consumíveis, resíduos em geral e demais itens quando necessários)	1	4.000,00	4.000,00
	3.2	Despesas com SEGURO (vida, contrato, outros), despesas com vale transporte, PCMSO, PPRA, exames (admissionais e demais).	1	11.000,00	11.000,00
	3.3	Serviços para equipamentos e instrumentos de medição exclusivos (manutenção preventiva, corretiva e calibração)	1	30.000,00	30.000,00
	3.4	Serviços para equipamentos de medição não exclusivos (manutenção preventiva, corretiva e calibração)	1	10.000,00	10.000,00
	3.5	Serviços Gráficos e Fardamento - Impressão, confecção de blocos, comprovantes, formulários, painéis, crachás, adesivos, cartões, placas/similares e fardamento personalizado.	1	1.000,00	1.000,00
	3.6	Aluguel de veículos 4x4	12	6.000,00	72.000,00
	3.7	Serviços de Acompanhamento e Apoio Técnico e Estrutural (FUNDAÇÃO DE APOIO)	12	6.908,68	6.908,68
	3.8	Outros serviços de terceiros não previsíveis: Conselhos de classe, órgãos de classe, tarifas bancárias.	1	6.500,00	6.500,00

	3.9	Serviços de manutenção em equipamentos de informática (Computadores, impressoras, estabilizadores etc.)	1	2.000,00	2.000,00
	3.10	Locação de cilindro de gás	12	120,00	1.440,00
	3.11	Manutenção de conta e tarifas bancárias	12	60,00	720,00
	3.12	Deslocamentos em ferry Boat e/ou balsas	6	130,00	780,00
	3.13	Serviços de consultoria visando o processo de acreditação de ensaios no laboratório	1	---	---
<b>Subtotal =</b>			<b>77.718,68</b>	<b>222.344,14</b>	

Equipamentos e materiais permanentes (4490-52)	4	<b>Equipamentos e materiais permanentes</b>			
	4.1	Aquisição de equipamentos para análise, sensores, medidores, detectores entre outros itens necessários devido às modificações das especificações dos produtos em função das Normas técnicas, renovação/upgrade de equipamentos e eventuais	1	50.000,00	50.000,00
	4.2		1	8.000,00	8.000,00

	4.3	substituições de equipamentos danificados.	1	8.000,00	8.000,00
		Aquisição de computadores, impressoras, nobreaks, estabilizadores, Datashow, entre outros equipamentos de informática. Condicionadores de ar, mobiliários para laboratórios e escritório (mesas, armários, cadeiras, estantes etc.), fechaduras ou travas automáticas para portas e sistema de vídeo porteiro, geladeira para condicionamento de reagentes específicos.			
		<b>Subtotal =</b>		<b>66.000,00</b>	<b>66.000,00</b>

Material de consumo (3390-30)	5	<b>Material de consumo</b>			
	5.1	<b>Material de escritório, expediente e coleta</b>			
	5.1.1	Acessórios e consumíveis para computadores (HDs, memória RAM, mouse pad, mouse, entre outros) e impressoras (Papel, cartuchos de tinta, entre outros). Materiais de escritório (pastas, organizadores etc.) e materiais de limpeza.	1	2.600,00	2.600,00
	5.1.2	Aquisição de Normas e procedimentos técnicos, atualizações e demais fontes bibliográficas.	1	2.500,00	2.500,00
		<b>Subtotal =</b>		<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>
	5.2	<b>Equipamentos de proteção individual</b>			
	5.2.1	Equipamentos de proteção individual (luvas, máscaras e filtros para vapores e solventes, jalecos, coletes e botas com palmilhas em gel)	1	1.600,00	1.600,00
	<b>Subtotal =</b>		<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>	

	5.3	<b>Reagentes</b>			
	5.3.1	Aquisição de reagentes para a fim de atender exigências de normas técnicas bem como suporte ao desenvolvimento das atividades de pesquisa.	1	20.000,00	20.000,00
		<b>Subtotal =</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
	5.4	<b>Vidrarias e acessórios</b>			
	5.4.1	Vidrarias para laboratório (Provetas Classe A volumétricas calibradas, pipetas volumétricas calibradas, Tubos de centrifugação em borosilicato com ponta capilar graduada calibrados - ASTM D2709, balões volumétricos calibrados, frascos (Vials), septos para cromatografia, anilhas para cromatografia e seringas de vidro diversificadas)	1	10.000,00	10.000,00
	5.4.2	Material para coleta de amostras combustíveis (Frascos, Caixas térmicas e organizadoras, tampas para frascos de coleta etc.)	1	4.000,00	4.000,00
	5.4.3	Ferramentas para realização de serviços essenciais no âmbito do laboratório (substituição de cilindros de gases, troca de válvulas e registros, substituição de consumíveis em equipamentos, entre outros) Outros consumíveis devido a desgaste natural: Conexão,	1	-----	-----

Material de consumo (3390-30)	5.4.4	redução, encaixes, adaptadores, manômetros de alta pressão, válvulas, registros e mangueiras para gases especiais, filtros de equipamentos, micropipetas, peças e acessórios de reposição para equipamentos dedicados ao Monitoramento de Combustíveis (informadas por técnicos especialistas após verificação dos equipamentos).	1	100.000,00	100.000,00
	<b>Subtotal =</b>			<b>114.000,00</b>	<b>114.000,00</b>
	5.5	<b> Materiais de Referência Certificados</b>			
	5.5.1	Aquisição de MRC's para atendimento aos parâmetros de qualidade exigidos nas normas técnicas.	1	35.000,00	35.000,00
	<b>Subtotal =</b>			<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
	5.6	<b> Gases especiais</b>			
	5.6.1	Hélio, Nitrogênio, Hidrogênio, Acetileno, Ar Sintético, Argônio, Oxigênio, Óxido nítrico e Aquisição não previsível de gases especiais em virtude de adequações em metodologia e demais condições emergenciais.	1	13.000,00	13.000,00
	<b>Subtotal =</b>			<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
	5.7	<b> Combustível</b>			
	5.7.1	Adiantamento de Recursos para Aquisição de Combustível para uso veicular e aquisição de lubrificantes para fins de análise de qualidade (previsto no contrato)	12	4.000,00	48.000,00
<b>Subtotal =</b>			<b>4.000,00</b>	<b>48.000,00</b>	
<b>Subtotal Geral, Mat. Consumo =</b>				<b>236.700,00</b>	

Obras e instalações (44.90.51)	6	<b> Obras e instalações</b>			
	6.1	Serviços de manutenção e melhoria estrutural no laboratório, incluindo Confecção de estrutura metálica para sustentação de telhado e colocação de nova cobertura (telhas de fibrocimento) no depósito de resíduos, pintura nos portões e grades de ferro, serviços de pintura, entre outros.	1	3.509,01	3.509,01
	<b>Subtotal =</b>			<b>3.509,01</b>	<b>3.509,01</b>

Passagens e Despesas com locomoção (3390-33)	7	<b> Passagens e Despesas com locomoção</b>			
	7.1	Passagens Aéreas e Rodoviárias para todos os Estados e Cidades do Brasil	4	2.200,00	8.800,00
	<b>Subtotal =</b>			<b>2.200,00</b>	<b>8.800,00</b>

Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	8	<b> Diárias</b>			
	8.1	<b> Diárias - Pessoal Civil</b>			
	8.1.1	Todos os municípios e cidades do Estado do Maranhão	312	260,00	81.120,00
	8.1.2	Outras cidades fora do estado do Maranhão	8	380,00	3.040,00
	<b>Subtotal =</b>			<b>640,00</b>	<b>84.160,00</b>
<b>TOTAL ITENS PLANO DE TRABALHO</b>				<b>R\$ 1.184.344,95</b>	

**Tabela 03:** Detalhamento das despesas para o ciclo 2026/2027 (Mês 25 a Mês 36 do contrato)

RUBRICA	ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Outros serviços de terceiros -	1	<b> Outros serviços de terceiros - Pessoa Física</b>			
	1.1	Secretária - CLT + encargos trabalhistas	12	5.630,40	67.564,80
	1.2	Gerente de Qualidade - CLT + encargos trabalhistas	12	8.621,55	103.458,60
	1.3	Gerente Técnico - CLT + encargos trabalhistas	12	10.557,00	126.684,00
	1.4	Coletor - CLT + encargos trabalhistas	12	2.815,20	34.225,80

Pessoa Física (3390-36)	1.5	Auxiliar de Laboratório - CLT + encargos trabalhistas	12	5.278,50	63.342,00
	1.6	Serviços técnicos especializados (serviços de marcenaria)	01	-----	-----
<b>Subtotal =</b>				<b>32.902,65</b>	<b>395.275,20</b>

Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2	<b>Auxílio Financeiro a Pesquisadores</b>			
	2.1	Bolsa de Pesquisa 1 (Coordenador)	12	6.000,00	72.000,00
	2.2	Bolsa de Pesquisa 2 (Vice Coordenador)	12	5.000,00	60.000,00
	2.3	Bolsa - Discente (3 discentes - 20 horas)	12	3.000,00	36.000,00
<b>Subtotal =</b>				<b>14.000,00</b>	<b>168.000,00</b>

Outros serviços de terceiros - Pessoa - Jurídica (3390-39)	3	<b>Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica</b>			
	3.1	Fretes e Transportes de encomendas (Translado de equipamentos, acessórios, reagentes, combustíveis, lubrificantes consumíveis, resíduos em geral e demais itens quando necessários)	1	3.040,18	3.040,18
	3.2	Despesas com SEGURO (vida, contrato, outros), despesas com vale transporte, PCMSO, PPRA, exames (admissionais e demais).	1	9.000,00	9.000,00
	3.3	Serviços para equipamentos e instrumentos de medição exclusivos (manutenção preventiva, corretiva e calibração)	1	28.000,00	28.000,00
	3.4	Serviços para equipamentos de medição não exclusivos (manutenção preventiva, corretiva e calibração) e linhas de gás.	1	13.000,00	13.000,00
	3.5	Serviços Gráficos e Fardamento - Impressão, confecção de blocos, comprovantes, formulários, painéis, crachás, adesivos, cartões, placas/similares e fardamento personalizado.	1	1.000,00	1.000,00
	3.6	Aluguel de veículos 4x4	12	6.000,00	72.000,00
	3.7	Serviços de Acompanhamento e Apoio Técnico e Estrutural (FUNDAÇÃO DE APOIO)	12	6.720,07	80.640,84
	3.8	Outros serviços de terceiros não previsíveis: Conselhos de classe, órgãos de classe, tarifas bancárias.	1	6.100,00	6.100,00

	3.9	Serviços de manutenção em equipamentos de informática (Computadores, impressoras, estabilizadores etc.)	1	1.500,00	1.500,00
	3.10	Locação de cilindro de gás	12	120,00	1.440,00
	3.11	Manutenção de conta e tarifas bancárias	12	85,00	1.020,00
	3.12	Deslocamentos em ferry Boat e/ou balsas	6	130,00	780,00
	3.13	Desenvolvimento de aplicativo/site para divulgação de resultados da qualidade de combustíveis no estado	1	27.000,00	27.000,00
	3.14	Serviços de manutenção em ar-condicionado	1	4.000,00	4.000,00
	3.15	Serviços de consultoria visando o processo de acreditação de ensaios no laboratório	1	40.000,00	40.000,00
<b>Subtotal =</b>				<b>145.695,25</b>	<b>288.521,02</b>

Equipamentos e materiais permanentes (4490-52)	4	<b>Equipamentos e materiais permanentes</b>			
	4.1	Aquisição de equipamentos para análise, sensores, medidores, detectores entre outros itens necessários devido à modificações das especificações dos produtos em função das Normas técnicas, renovação/upgrade de equipamentos e eventuais substituições de equipamentos danificados.	1	30.000,00	30.000,00
	4.2	Aquisição de computadores, impressoras, nobreaks, estabilizadores, Datashow, entre outros equipamentos de informática.	1	8.000,00	8.000,00
	4.3	Condicionadores de ar, mobiliários para laboratórios e escritório (mesas, armários, cadeiras, estantes etc.), fechaduras ou travas automáticas para portas e sistema de vídeo porteiro, geladeira para condicionamento de reagentes específicos.	1	12.000,00	12.000,00
<b>Subtotal =</b>				<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

Material de consumo (3390-30)	5	<b>Material de consumo</b>			
	5.1	<b>Material de escritório, expediente e coleta</b>			
	5.1.1	Acessórios e consumíveis para computadores (HDs, memória RAM, mouse pad, mouse, entre outros) e impressoras (Papel, cartuchos de tinta, entre outros). Materiais de escritório (pastas, organizadores etc.) e materiais de limpeza.	1	3.000,00	3.000,00
	5.1.2	Aquisição de Normas e procedimentos técnicos, atualizações e demais fontes bibliográficas.	1	2.500,00	2.500,00
	<b>Subtotal =</b>				<b>5.500,00</b>
	5.2	<b>Equipamentos de proteção individual</b>			
	5.2.1	Equipamentos de proteção individual (luvas, máscaras e filtros para vapores e solventes, jalecos, coletes e botas com palmilhas em gel)	1	1.600,00	1.600,00
<b>Subtotal =</b>				<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>

	5.3	<b>Reagentes</b>			
	5.3.1	Aquisição de reagentes para a fim de atender exigências de normas técnicas bem como suporte ao desenvolvimento das atividades de pesquisa.	1	20.000,00	20.000,00

		<b>Subtotal =</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>		
	5.4	<b>Vidrarias e acessórios</b>				
Material de consumo (3390-30)	5.4.1	Vidrarias para laboratório (Provetas Classe A volumétricas calibradas, pipetas volumétricas calibradas, Tubos de centrifugação em borosilicato com ponta capilar graduada calibrados - ASTM D2709, balões volumétricos calibrados, frascos (Vials), septos para cromatografia, anilhas para cromatografia e seringas de vidro diversificadas)	1	10.000,00	10.000,00	
	5.4.2	Material para coleta de amostras combustíveis (Frascos, Caixas térmicas e organizadoras, tampas para frascos, etc.)	1	4.000,00	4.000,00	
	5.4.3	Ferramentas para realização de serviços essenciais no âmbito do laboratório (substituição de cilindros de gases, troca de válvulas e registros, substituição de consumíveis em equipamentos, entre outros)	1	1.116,96	1.116,96	
	5.4.4	Outros consumíveis devido a desgaste natural: Conexão, redução, encaixes, adaptadores, manômetros de alta pressão, válvulas, registros e mangueiras para gases especiais, filtros de equipamentos, micropipetas, peças e acessórios de reposição para equipamentos dedicados ao Monitoramento de Combustíveis (informadas por técnicos especialistas após verificação dos equipamentos).	1	91.000,00	91.000,00	
		<b>Subtotal =</b>		<b>106.116,96</b>	<b>106.116,96</b>	
		5.5	<b>Materiais de Referência Certificados</b>			
		5.5.1	Aquisição de MRC's para atendimento aos parâmetros de qualidade exigidos nas normas técnicas.	1	33.800,00	33.800,00
			<b>Subtotal =</b>	<b>33.800,00</b>	<b>33.800,00</b>	
		5.6	<b>Gases especiais</b>			
		5.6.1	Hélio, Nitrogênio, Hidrogênio, Acetileno, Ar Sintético, Argônio, Oxigênio, Óxido nitroso e Aquisição não previsível de gases especiais em virtude de adequações em metodologia e demais condições emergenciais.	1	13.000,00	13.000,00
		<b>Subtotal =</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>		
	5.7	<b>Combustível</b>				
	5.7.1	Adiantamento de Recursos para Aquisição de Combustível para uso veicular e aquisição de lubrificantes para fins de análise de qualidade (previsto no contrato)	12	4.100,00	49.200,00	
		<b>Subtotal =</b>	<b>4.000,00</b>	<b>48.000,00</b>		
		<b>Subtotal Geral, Mat. Consumo =</b>		<b>229.216,96</b>		

Obras e instalações (44.90.51)	6	<b>Obras e instalações</b>			
	6.1	Serviços de manutenção e melhoria estrutural no laboratório, incluindo Confecção de estrutura metálica para sustentação de telhado e colocação de nova cobertura (telhas de fibrocimento) no depósito de resíduos, pintura nos portões e grades de ferro, serviços de pintura, entre outros.	1	10.000,00	10.000,00
		<b>Subtotal =</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	

Passagens e Despesas com locomoção (3390-33)	7	<b>Passagens e Despesas com locomoção</b>			
	7.1	Passagens Aéreas e Rodoviárias para todos os Estados e Cidades do Brasil	3	2.200,00	6.600,00
		<b>Subtotal =</b>	<b>2.200,00</b>	<b>6.600,00</b>	

Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	8	<b>Diárias</b>			
	8.1	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>			
	8.1.1	Todos os municípios e cidades do Estado do Maranhão	320	260,00	83.200,00
	8.1.2	Outras cidades fora do estado do Maranhão	4	460,00	1.840,00
		<b>Subtotal =</b>	<b>720,00</b>	<b>85.040,00</b>	
<b>TOTAL ITENS PLANO DE TRABALHO</b>				<b>R\$ 1.232.653,18</b>	

**Membros da Equipe de Execução - Docentes da UFMA**

Nº	Nome	Vínculo	Matrícula	CPF	Função	Valor da Bolsa
01	Wendell Ferreira de La Salles	Professor	1545088	778.952.664-20	Coordenador	R\$ 6000,00
02	Janyeid Karla Castro Sousa	Professor	256044	763.658.323-20	Vice Coordenadora	R\$ 5000,00
03	Aldalea Lopes Brandes Marques	Professor Voluntário	76856	076.486.263-49	Coordenadora de Pesquisa	Sem Bolsa
04	Lorena Carvalho Martiniano de Azevedo	Professor	111043	841.989.313-72	Coordenadora de Qualidade	Sem bolsa
05	Kátia Simone Teixeira da Silva de la Salles	Professor	1651777	807.406.424-72	Colaboradora	Sem bolsa
06	Maira Silva Ferreira	Professor	2021409	626.808.383-00	Colaboradora	Sem bolsa

07	Jemmla Meira Trindade Moreira	Professor	2456950	799.709.153-04	Colaboradora	Sem bolsa
----	----------------------------------	-----------	---------	----------------	--------------	-----------

#### Estudantes da UFMA

01	Ismael Carlos Braga Alves	Doutorando	-----	058.992.173-83	Des. Pesquisa	Sem bolsa pelo Projeto
02	Hélio de Jesus Diniz Boaz Júnior	Graduação	20240011919	604.155.483-90	Des. Pesquisa e Monitoramento	R\$ 1000,00
03	Brenna Lhais Mendes Arouche	Graduação	2020047803	611.679.603-60	Des. Pesquisa e Monitoramento	R\$ 1000,00
04	Livia Correia Mouzinho	Graduação	2021022854	624.963.583-18	Des. Pesquisa e Monitoramento	R\$ 1000,00
05	Bianca de Melo Maia das Neves	Graduação	2020020686	615.067.033-30	Des. Pesquisa	Sem bolsa pelo Projeto
06	Adryele Gomes Araújo	Graduação	2020006730	068.746.943-08	Des. Pesquisa	Sem bolsa pelo Projeto
07	Rafael Costa Silva	Graduação	2017018363	607.393.113-10	Des. Pesquisa	Sem bolsa
08	João Wesley Sousa Cardoso	Graduação	2023030111	063.570.633-47	Des. Pesquisa	Sem bolsa

#### Outros membros (externos a UFMA, a serem contratados pelo projeto como apoio administrativo e técnico)

Nº	Nome	CPF	RG	Instituição	Função
1	Conceição de Maria Silva	453.271.813-91	1570826	FSADU	Apoio Administrativo
2	Larissa Costa de Menezes	059.275.733-12	030979112006-9	FSADU	Gerente Técnico
3	Luciana Sobreira Carvalho	763.805.483-00	059560972016-9	FSADU	Gerente de Qualidade
4	José Ribamar Santos Sobrinho	471.963.863-57	0000535237960	FSADU	Apoio Técnico (Coletor)
5	Mariana Bandeira Coelho	469.796.658-98	070791332019-0	FSADU	Apoio Técnico (Auxiliar de Laboratório)

#### 7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a UFMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luis, de 2025.

**Local e Data Contrato**

#### 8 - PROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

**Aprovado**

**Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva**  
Reitor  
Contratante  
São Luis, de 2025



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 11/02/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1806777** e o código CRC **FAE3D863**.

## DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica.  
 Processo: 23106.082848/2025-22  
 Partícipes: Universidade de Brasília (UnB), Apple Computer Brasil Ltda (APPLE) e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC).  
 Objetivo: Visa estabelecer um programa de desenvolvimento de tecnologia Apple com o nome de Apple Developer Academy ("Programa") abrangendo a qualificação e treinamento de recursos humanos da Universidade e estudantes universitários e a utilização de instalações e equipamentos da Universidade. Conforme as diretrizes estabelecidas no instrumento e no Plano de Trabalho aprovado.  
 Assinatura: 25/02/2026.  
 Vigência: de 25/02/2026 a 25/02/2031.  
 Processo: 23106.094504/2025-66  
 Partícipes: Universidade de Brasília (UnB), Apple Computer Brasil Ltda (APPLE) e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC).  
 Objetivo: O objeto deste instrumento é reger o desempenho e o financiamento de um Projeto intitulado "Academy coding curriculum" (o "Projeto"), cujo objetivo é desenvolver material de apoio técnico, incluindo tutoriais e códigos-fonte, voltado à criação e disseminação de novas bibliotecas e frameworks do ecossistema Apple.  
 Valor: R\$ 1.018.800,00.  
 Assinatura: 25/02/2026.  
 Vigência: de 25/02/2026 a 25/02/2027.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Protocolo de Intenções que entre si celebram a Universidade Federal do Acre e a Universidade Nacional De Moquegua- Peru, com a finalidade de estabelecer um marco institucional adequado para desenvolver a celebração de atividades formativas de tipo acadêmico, científico, técnico e de investigação em assuntos de interesse comum.  
 O presente Protocolo de Intenções tem como objetivo fundamental estabelecer bases gerais de Cooperação Acadêmica entre as instituições firmatárias em campos de interesse em comum e poderá ser desenvolvido nas seguintes modalidades: Intercâmbio de professores e estudantes de graduação, colaboração no desenvolvimento de programas de pós-graduação e desenvolver atividades e projetos conjuntos de pesquisa que envolvam a comunidade acadêmica das duas instituições.  
 DA VIGÊNCIA  
 O presente termo terá vigência até 25 de fevereiro de 2031.  
 DA AUTORIZAÇÃO  
 Processo: 23107.029814/2025-08. Rio Branco - Acre, 27 de fevereiro de 2026. Margarida de Aquino Cunha, Reitora da UFAC Hugo Ruben Marca Maquera, Rector da UNAM

## EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

8 (OITAVO) TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA PARA PD&I ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, A FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA., A FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA., A MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA E A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE (FUNDAPE), CELEBRADO NO DIA 14/03/2022.  
 O objeto do presente TERMO ADITIVO é alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta, DO PRAZO DE EXECUÇÃO, o item 5.1 da Cláusula Quinta, DOS RECURSOS FINANCEIROS; e os itens 12.1 e 12.2 da Cláusula Décima Segunda, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, todas pertencentes ao Convênio de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação.  
 DA VIGÊNCIA  
 O presente termo terá vigência até 31 de março de 2027.  
 DA AUTORIZAÇÃO  
 Processo: 23107.019909/2022-62. Rio Branco - Acre, 27 de fevereiro de 2026. Margarida de Aquino Cunha, Reitora da UFAC

## EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE-UFAC E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO-PE, este ACORDO estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre a atividade de estágio, bem como o contido na Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na sua regulamentação, relacionados ao Estágio Curricular, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma Estratégia de Profissionalização, que complementa o Processo Ensino-Aprendizagem.  
 RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA com a finalidade de Caio César Florentino da Fonseca realizar o rodízio do Internato Rural na cidade de Triunfo- Pernambuco, tendo em vista o que consta do Processo n. 23107.003487/2025 56 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/MGI nº 1.605, de 14 de março de 2024, e a Lei nº 11.788/08 e suas alterações, que dispõe sobre o estágio de estudantes.  
 VIGÊNCIA  
 O presente termo terá vigência até 26 de fevereiro de 2031.

DA AUTORIZAÇÃO  
 Processo: 23107.034729/2025-53 Rio Branco - Acre, 27 de fevereiro de 2026. Margarida de Aquino Cunha . Reitora da UFAC Marília Gabriela dos Santos. Secretária Municipal de Saúde

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2026 - UASG 154032

Nº Processo: 23103.020805/2025-83.  
 Inexigibilidade Nº 11/2025. Contratante: FUND.UNIV.FED.DE.CIENCIA.DA SAUDE DE P.ALEGRE.  
 Contratado: 01.404.158/0001-90 - PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.  
 Objeto: Contratação de serviços comuns de assinatura da base de livros digitais biblioteca virtual da pearson..  
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 26/02/2026 a 25/02/2027. Valor Total: R\$ 206.400,00. Data de Assinatura: 26/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2026).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professor Substituto nº 011/2025. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: MARCOS MEURER DA SILVA. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato até 18 de fevereiro de 2027, constante na Cláusula Primeira. Data da Assinatura: 10/02/2026.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 76/2024.  
 Nº Processo: 23115.003225/2024-10.  
 Dispensa. Nº 90231/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto redução de valor do contrato original que tem como objeto a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto monitoramento da qualidade de combustíveis no estado do maranhão e avaliação de blends de biocombustíveis e combustíveis de uso aquaviário: caracterização química e efeitos da mistura binária.. Vigência: 26/02/2026 a 22/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.917.179,59. Data de Assinatura: 26/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/02/2026).

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9/2025 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.038731/2024-11. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato nº 9/2025/fuma/oeg/ppgt/ufma/dcc/ppgt, que versa sobre a contratação de fundação de apoio a uma objetivação a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da projeto programa de qualidade da graduação: melhoria de laboratórios e incentivo ao ensino, tendo em vista a cláusula décima primeira - da denúncia e da rescisão, com fulcro no artigo art. 138, I, da lei 14.133/21.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Data de Rescisão: 25/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2026).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 4/2026.  
 Nº Processo: 23115.030069/2025-32.  
 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a correção do cronograma de desembolso do plano de trabalho em anexo e correção do valor do contrato que passará ao valor total de R\$ 998.445,00 (novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) , com base no despacho nº 1805340/2026/fuma/oeg/ppgt/ufma/dfc/ppgt e conforme sugestão da coordenação do projeto através do despacho 1810292.. Vigência: 04/02/2026 a 04/11/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 998.445,00. Data de Assinatura: 26/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/02/2026).

## EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.003133/2026-93. Convenio nº 015.2026. CONVÊNIO: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e LIZI FASHION BRAND CONSULTORIA E PRODUÇÃO LTDA, Inscrito no CNPJ sob o Nº 09.020.943/0001-50. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026. Em 27 de fevereiro de 2026.

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 35/2026 PROCESSO N.º 23115.037040/2025-81. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: CAMILA OLIVEIRA NEVES. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Assistente - Mestrado. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.

## EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 33/2026 PROCESSO N.º 23115.002694/2026-75. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: FILIPE DOS SANTOS RIBEIRO. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Assistente - Mestrado. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.

## EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 34/2026 PROCESSO N.º 23115.033590/2025-21. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: JOÃO VICTOR FRANCO PINHEIRO. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Assistente - Especialista. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026.

